

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA  
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA INCRA  
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO – SR-  
28/DFE



## RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA  
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA  
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO – SR-  
28/DFE

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013

Relatório de Gestão do exercício de 2013 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da **IN TCU nº 63/2010**, da **DN TCU nº 127/2013**, e das orientações do órgão de controle interno.

Brasília/DF/2014



Superintendente Regional  
Marco Aurélio Bezerra da Rocha

Superintendente Regional Substituta  
Sandra Cristina Dias Santos Knupfer

Chefe da Procuradoria Regional  
Luiz Ribeiro

Chefe da Divisão de Administração  
Edileuza Silva Neiva

Chefe da Divisão de Desenvolvimento  
Sandra Cristina Dias Santos Knupfer

Chefe da Divisão de Obtenção de Terras  
Joaquim Ferreira da Silva Filho

Chefe da Divisão de Ordenamento Fundiário  
José Raimundo Sepeda da Silva

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	10
INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO .....	11
1. Identificação e Atributos da Unidade Jurisdicionada .....	11
1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada.....	11
2. Planejamento Estratégico, Plano de Metas e de Ações.....	12
2.1 Atuação da Superintendência com o Plano Estratégico da Autarquia .....	12
3. Acompanhamento dos principais macroprocessos finalísticos da gestão .....	13
3.1 Ordenamento da Estrutura Fundiária.....	13
3.1.1 Demonstração dos resultados das Ações .....	13
3.1.2 Cartografia .....	15
3.1.3 Territórios Quilombolas .....	15
3.1.4 Principais Atividades de Controle do Gestor.....	16
3.1.5 Indicadores .....	17
3.1.6 Para Superintendências localizadas em área de fronteira internacional e região Nordeste.....	18
3.2 Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento.....	19
3.2.1 Demonstração dos resultados das Ações .....	19
3.2.2 Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) .....	23
3.2.3 Considerações gestão dos valores descontados no exercício referentes a áreas de reserva legal e preservação permanente.....	24
3.2.4 Informações sobre os imóveis desapropriados.....	24
3.2.5 Estratégia de atendimento do público alvo da reforma agrária.....	30
3.2.6 Principais atividades de controle do Gestor.....	30
3.2.7 Indicadores .....	31
3.2.8 Para Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal.....	32
3.3 Desenvolvimento de Projetos de Assentamento .....	33
3.3.1 Demonstração dos resultados das Ações .....	33
3.3.2 Diagnóstico, por microregião da jurisdição da SR, a respeito dos déficits de infraestrutura .....	35
3.3.3 Demonstração dos resultados das ações .....	38
3.3.4 Demonstração das estratégias voltadas para consolidação de projetos de assentamento .....	38
3.3.5 Principais atividades de controle do Gestor.....	38
3.3.6 Indicadores .....	39

3.3.7	Para Superintendências localizadas na Região Norte e Nordeste .....	43
3.3.8	Para as Superintendências da Região Sudeste e Sul .....	43
3.3.9	Para as Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal .....	43
4.	<b>Prestação Direta de Serviços ao Público .....</b>	<b>44</b>
4.1	Demonstração dos principais resultados obtidos no atendimento ao público externo..	44
4.2	Principais atividades de controle do Gestor .....	44
5.	<b>Gestão de Pessoas .....</b>	<b>45</b>
5.1	Distribuição de servidores .....	45
5.2	Clima organizacional e o ambiente de trabalho no âmbito da SR .....	46
5.3	Ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem .....	46
5.4	Recursos humanos da unidade .....	47
5.4.1	Composição do quadro de servidores ativos .....	47
5.4.2	Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas .....	47
5.4.3	Composição do quadro de estagiários e custos relacionados .....	48
5.4.4	Custos associados aos servidores ativos, discriminados por elemento de despesa .....	49
5.4.5	Locação de mão de obra mediante contratos de prestação de serviços .....	50
5.4.6	Eventos relacionados à admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão ocorridos no exercício .....	52
5.4.7	Prospecção das aposentadorias no curto e médio prazos e as estratégias de recomposição do pessoal .....	53
5.4.8	Indicadores Gerenciais sobre Pessoal .....	55
5.5	Análise crítica sobre a distribuição de servidores .....	56
6.	<b>Planejamento, Execução e Controle Orçamentário, Patrimonial, Financeiro e Contábil..</b>	<b>57</b>
6.1	Informações sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres .....	57
6.2	Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados no âmbito da SR .....	61
6.3	Demonstração da gestão dos créditos a receber .....	62
6.4	Principais atividades de controle instituídas pela área contábil e financeira da SR .....	64
7.	<b>Estruturas de Governança e de Autocontrole da Gestão .....</b>	<b>65</b>
7.1	Informações sobre o funcionamento do sistema de controles internos administrativos da Superintendência .....	65
7.2	Controles instituídos para garantir o cumprimento dos objetivos estratégicos .....	66
7.3	Controles instituídos pela Superintendência para assegurar a fidedignidade das informações .....	66
7.4	Principais controles instituídos pela Superintendência para assegurar a boa e regular gestão dos créditos a receber de parceiros e dos empréstimos concedidos .....	67
7.5	Informações sobre as Tomadas de Contas Especiais .....	69

<b>8.</b>	<b>Conformidades e tratamento de disposições legais e normativas .....</b>	<b>69</b>
<b>9.</b>	<b>Ouvidoria.....</b>	<b>70</b>
<b>10.</b>	<b>Correição .....</b>	<b>70</b>
	<b>10.1 Consolidação das informações sobre os Processos Administrativos Disciplinares (PAD) instaurados no âmbito da Superintendência, incluindo informações sobre a obrigação da Superintendência de registro de tais Processos no Sistema CGU-PAD.....</b>	<b>70</b>

## **LISTA DE ABREVIações E SIGLAS**

APP - Área de Preservação Permanente  
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar  
CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados no Setor Público Federal  
CAR – Cadastro Ambiental Rural  
CATP - Contrato de Alienação de Terras Públicas  
CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural  
CCU - Contrato de Concessão de Uso  
CDB – Associação Crédito do Brasil  
CDR – Comitê de Decisão Regional  
CENSIPAM - Centro Gestor de Proteção da Amazônia  
CGU - Controladoria Geral da União  
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas  
CNIR - Cadastro Nacional de Imóveis Rurais  
CNISS - Cadastro Nacional de Informação Social  
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica  
CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente  
CPL - Comissão Permanente de Licitação  
CRC – Conselho Regional de Contabilidade  
DAC - Coordenação-Geral de Contabilidade  
DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF  
DE - Diretoria de Gestão Estratégica  
DET - Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação  
DF – Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária  
DFDA - Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário  
DFR - Coordenação-Geral de Regularização Fundiária  
DFQ – Diretoria Fundiária de Quilombola  
DN - Decisão Normativa  
DOU - Diário Oficial da União  
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e à Seguridade Social  
FUNASA - Fundação Nacional de Saúde  
GAP - Gestão e Administração do Programa  
GECC – Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso  
GEE - Grau de Eficiência na Exploração  
GPS - Global Positioning System (Sistema de Posicionamento Global)  
GT – Grupo de Trabalho  
GUT - Grau de Utilização da Terra  
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
ICMBio – Instituto Chico Mendes de Biodiversidade Biológica  
IN - Instrução Normativa  
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária  
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
LIO - Licença de Instalação e Operação  
LOA - Lei Orçamentária Anual  
LP - Licença Prévia  
LTDA - Limitada  
MAB – Movimento dos Atingidos por Barragem  
MAS – Microsistema de Abastecimento de Água  
MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social  
MMA – Ministério do Meio Ambiente  
MP - Medida Provisória  
MPF – Ministério Público Federal  
MTE – Ministério do Trabalho e Emprego  
NE - Norma de Execução  
NTGARFAL - Norma Técnica para Georreferenciamento em Ações de Regularização Fundiária Aplicada à Amazônia Legal  
OCI – Órgão de Controle Interno  
PA - Projeto de Assentamento  
PAA - Programa de Aquisição de Alimentos  
PAF - Projeto de Assentamento Florestal  
PB – Projeto Básico  
PDA - Plano de Desenvolvimento do Assentamento  
PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação  
PGE - Plano Geral de Estatísticas  
NDTR - Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural  
PNATER - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária  
PNRA - Plano Nacional de Reforma Agrária  
PC – Plano de Compromisso  
PPA - Plano Plurianual  
PRA - Plano de Recuperação de Assentamento  
PRAD - Plano de Recuperação de Área Degradada  
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar  
PRONATER - Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural  
PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária  
PU - Planos de Utilização  
RB – Relação de Beneficiários  
RBMC - Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo  
RG - Relatório de Gestão  
RIBAC - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS  
RL - Reserva Legal  
RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação  
SEDAM - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental  
SEMA - Secretária Estadual de Meio Ambiente  
SGBD - Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos  
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal  
SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais  
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse  
SIG - Sistema de Informações Geográficas  
SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal  
SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia  
SIPRA - Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária  
SIR - Sistema de Informações Rurais  
SISDOC – Sistema de Documento  
SISPAD - Sistema de Controle de Processo Administrativo Disciplinar  
SISPROT – Sistema de protocolo  
SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural  
SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União  
SPU - Secretaria de Patrimônio Público da União

SRFB - Secretaria da Receita Federal do Brasil  
TCE - Tomada de Contas Especiais  
TCT – Termo de Cooperação Técnica  
TCU - Tribunal de Contas da União  
TD - Título Definitivo  
TDA - Título da Dívida Agrária  
TI - Tecnologia da Informação  
UA - Unidade Avançada  
UG - Unidade Gestora  
UGR - Unidade Gestora Responsável  
UJ - Unidade Jurisdicionada  
UMC - Unidade Municipal de Cadastramento  
UO - Unidade Orçamentária

## INTRODUÇÃO

Este Relatório de Gestão ter por objetivo apresentar ao público, e em especial aos Órgãos de Controle, as ações desenvolvidas pela Superintendência Regional do INCRA no Distrito Federal e Entorno de nº 28 – SR/28/DFE.

Segundo consta no sítio do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, a missão prioritária desta Autarquia Agrária Federal é fomentar o Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA, além de manter o cadastro nacional de imóveis rurais e administrar as terras públicas da União<sup>1</sup>, promovendo o desenvolvimento sustentável dos Projetos de Assentamentos, onde deve se observar a produção agrícola de modo sustentável, conforme preceitua nossa Constituição Federal<sup>2</sup>

Em que pese as atribuições desta Superintendência Regional, fica evidente que grande parte dos recursos empregados na execução de suas atribuições diz respeito a execução e guarda da política nacional intitulada “Programa Nacional de Reforma Agrária”, que visa proporcionar a distribuição da terra para a realização de sua função social, que ocorre através de compra ou desapropriação destas terras, com a posterior destinação dos lotes a famílias de pequenos agricultores sem terra deste País, que possuam o requisito legal para serem beneficiários deste programa.

Embora o contingenciamento de recursos para custeio da execução das atividades desta SR/28/DFE foi bem expressivo, o ano de 2013 foi marcado por uma série de atividades que foram desenvolvidas e aplicadas, dentro dos projetos de assentamento sob a jurisdição desta SR/28/DFE, seja em assentamentos já criados e consolidados, seja em novos projetos que foram criados no ano em referência, tais como: Assistência Técnica, Crédito Instalação, Infraestrutura, Terra Sol, Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronea), Titulação, Gestão Ambiental, inserção de alguns projetos de assentamento no Programa Governamental Brasil sem Miséria, Bolsa Verde, dentre outros.

Em que pese as Superintendências Regionais serem órgãos descentralizados, responsáveis pela coordenação e execução das ações do INCRA nos estados, somos a única Superintendência do INCRA, dentre as outras, que tem jurisdição em parte de 2 (dois) Estados (MG e GO), mais o Distrito Federal.

Cabe a SR/28/DFE coordenar e executar atividades relacionadas a planejamento, programação, orçamento, informática e modernização administrativa, além de salvaguardar os dados do cadastro de imóveis rurais e sistemas de informações do INCRA, lembrando que os Projetos de Assentamento sob a responsabilidade desta Regional perfaz a quantia de 206 (duzentos e seis), com aproximadas 13.500 (treze mil e quinhentas) famílias assentadas.

---

<sup>1</sup>“<http://www.incra.gov.br/index.php/institucional/historico-do-incra>

Histórico do Incra: O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) é uma autarquia federal criada pelo Decreto nº 1.110, de 9 de julho de 1970, com a missão prioritária de realizar a reforma agrária, manter o cadastro nacional de imóveis rurais e administrar as terras públicas da União. Está implantado em todo o território nacional por meio de 30 Superintendências Regionais. Nos últimos anos, o Incra incorporou entre suas prioridades a implantação de um modelo de assentamento com a concepção de desenvolvimento territorial. O objetivo é implantar modelos compatíveis com as potencialidades e biomas de cada região do País e fomentar a integração espacial dos projetos. Outra tarefa importante no trabalho da autarquia é o equacionamento do passivo ambiental existente, a recuperação da infraestrutura e o desenvolvimento sustentável dos mais de oito mil assentamentos existentes no País”.

<sup>2</sup> “Art. 186 da Constituição Federal: A função social é cumprida quando a propriedade rural atende, simultaneamente, segundo critérios e graus de exigência estabelecidos em lei, aos seguintes requisitos:

I - aproveitamento racional e adequado;

II - utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente;

III - observância das disposições que regulam as relações de trabalho;

IV - exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores.

## INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

### 1. Identificação e Atributos da Unidade Jurisdicionada

#### 1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

Quadro 1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de vinculação		
<b>Poder:</b> Executivo		
<b>Órgão de Vinculação:</b> Ministério do Desenvolvimento Agrário	<b>Código SIORG:</b> 17125	
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
<b>Denominação completa:</b> Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária		
<b>Denominação abreviada:</b> INCRA		
<b>Código SIORG:</b> 29008	<b>Código LOA:</b> 49201	<b>Código SIAFI:</b> 133088
<b>Situação:</b> Ativa		
<b>Natureza Jurídica:</b> Autarquia Federal do Poder Executivo		
<b>Principal Atividade:</b> Administração pública em geral		<b>Código CNAE:</b> 84.11-6-00
<b>Telefones/Fax de contato:</b>	(061) 3462-3945	(061) 3462-3990
<b>Endereço eletrônico:</b> <a href="mailto:publico@INCRA.gov.br">publico@INCRA.gov.br</a>		
<a href="http://www.INCRA.gov.br">http://www.INCRA.gov.br</a>		
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada		
- Decreto nº 1.110, de 09 de junho de 1970 – Dispõe sobre a criação do INCRA - Decreto-Lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1987 – Dispõe sobre a extinção do INCRA - Decreto Legislativo nº 02, de 29 de março de 1989 – Dispõe sobre o restabelecimento do INCRA		
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada		
- Portaria nº 20, de 08/04/2009 – Regimento Interno do INCRA - Decreto nº 6.812, de 03/04/2009 – Estrutura Regimental do INCRA		
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada		

## **2. Planejamento Estratégico, Plano de Metas e de Ações**

### **2.1 Atuação da Superintendência com o Plano Estratégico da Autarquia**

Esta Regional do INCRA de nº 28, quantifica o total de ações a serem desenvolvidas no plano estratégico apresentado pela INCRA Nacional, mais especificamente das ações que são definidas pela Diretoria de Gestão Estratégica (DE), levando-se em conta as estratégias de atuação do INCRA no âmbito do desenvolvimento agrário nacional, participando da elaboração dos planos de curto, médio e longo prazo das ações de reforma agrária, dentre outras atribuições, não deixando de lado o número de servidores que poderão atender estas demandas a contento, pois o quantidade de servidores desta Regional esta muito aquém de sua real necessidade.

Esta diretoria é a responsável em implementar as diretrizes, políticas, objetivos e estratégias do Governo Federal, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável. É a Diretoria de Gestão Estratégica que promove a articulação institucional visando à estruturação orçamentária dos programas, ações, atividades, projetos e operações especiais que compõem o orçamento.

Para melhorar a qualidade e eficiência o INCRA incentiva novas práticas organizacionais e analisa cenários e tendências que influenciam o direcionamento estratégico, incorporando práticas de gestão inovadoras. A modernização tecnológica também é sua competência, por isso, responde pelas redes de comunicação e sistemas de automatização.

O ano de 2013 foi marcado por ações pontuais em Projetos de Assentamento inseridos no polígono de alcance do Programa Governamental denominado Brasil sem Miséria, objetivando a construção de casas populares patrocinadas pelo Programa Minha casa Minha Vida Rural, a oferta de assistência técnica, a edificação de infra-estrutura tais como: estradas, pontes, água, etc..

Toda a estratégia apresentada pelo INCRA Sede a suas regionais foi pensada para integrar as políticas públicas entre todos os atores envolvidos, principalmente com parcerias com os Municípios que abrigam os projetos de assentamentos sob nossa jurisdição.

Além disto, deve-se ressaltar que a oferta da assistência técnica para as famílias dos beneficiários do PNRA é fundamental para dar destinação correta aos recursos oriundos do PRONAF, situação que já vem sendo percebida com a melhora das condições destas famílias, pois ao conciliar os ensinamentos teóricos com a prática, fica evidente a melhora nas perspectivas de renda capaz de fixar não só o beneficiário no meio rural, com condições dignas de subsistência, como também seus descendentes e dependentes.

Abaixo encontram-se todos as ações, juntamente com as quantificações, de todas as ações que foram desenvolvidas por esta SR/28/DFE e que foram delimitadas pelo INCRA Sede, no uso de suas atribuições.

### 3. Acompanhamento dos principais macroprocessos finalísticos da gestão

#### 3.1 Ordenamento da Estrutura Fundiária

##### 3.1.1 Demonstração dos resultados das Ações

Quadro 2 - Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução física e orçamentária

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta física (Valores)	Execução física	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores pagos	Restos a Pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Atualização Cadastral (und)	1.284	2.985	28.468,50	27.891,60	26.391,60	26.391,60	1.500,00
2114	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistema mantido (und)	-	-	-	-	-	-	-
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel/Posse Regularizado (und)	0	0	24.000,00	23.829,57	23.829,57	23.829,57	0,00
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado (und)	0	843	200,00	-	-	-	200,00
210U	Gestão de Terras Públicas	Área Diagnosticada (ha)	0	0	-	-	-	-	-
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Portaria de Reconhecimento (ha)	0	0	45.538,63	44.826,60	39.895,64	39.895,64	4.930,96
210Z	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Imóvel Indenizado (ha)	15.102	15.560,82	11.584.396,17	11.584.396,17	-	-	11.584.396,17

No exercício 2013 foram vistoriados e avaliados **10 (dez) imóveis com 29.006,6890 hectares**, para fins de indenizações de terra nua e benfeitorias para constituição do Território Quilombola dos Kalungas nos municípios de Cavalcante, Teresina de Goiás e Monte Alegre de Goiás, dentro da Ação 210Z.

Quadro 3 - Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução de Restos a Pagar\*

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Execução física**	RAP Inscritos	RAP Cancelados	Rap Pagos	Rap a Pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Atualização Cadastral (und)		2.500,00	0,00	2.500,00	0,00
2114	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistema mantido (und)		-	-	-	-
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel/Posse Regularizado (und)		3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado (und)		-	-	-	-
210U	Gestão de Terras Públicas	Área Diagnosticada (ha)		-	-	-	-
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Portaria de Reconhecimento (ha)		15.000,00	4.384,35	10.615,65	0,00
210Z	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Imóvel Indenizado (ha)	10.137,08	6.630.693,90	0,00	6.630.693,90	0,00

\*Incluem RAP processado e não-processado.

\*\*A execução física apresentada corresponde aos instrumentos iniciados em exercícios anteriores, com conclusão no exercício de referência, podendo onerar tanto os recursos de RAP quanto do orçamento do exercício.

### 3.1.2 Cartografia

O Serviço de Cartografia da Superintendência Regional do Distrito Federal e Entorno – SR-28-DFE, realiza a gestão dos serviços de topografia e georreferenciamento das terras, dentro de sua jurisdição. Para isso conta com um número muito reduzido de servidores, apenas três, os quais possuem atribuições para compor o Comitê Regional de Certificação, realizar serviços de campo para dirimir conflitos de divisas entre parceiros de Projetos de Assentamentos, elaborar os termos de referência para fins de contratação de serviços terceirizados de georreferenciamento de Projetos de Assentamentos, além de dar pareceres em processos administrativo sobre a matéria.

Atualmente existe uma grande lacuna na operacionalização dos serviços de georreferenciamento de projetos de assentamentos, por conta da confusão de atribuições regimentais. Isso proporcionou que a ação de georreferenciamento de PA's tivessem números inexpressíveis, em detrimento da grande demanda represada na SR. Em função desse baixo índice de atendimento dessa demanda, os próprios assentados, no afã de verem seu projetos georreferenciados, contratam profissionais credenciados, através da associação para realizar esse serviço, entregando, depois ao INCRA, para que seja aprovado e homologado como oficial. Hoje temos cerca de **40 Projetos de Assentamentos com 110.062,4619 hectares**, nessa situação.

No Comitê Regional de Certificação, as atividades tiveram uma certa normalidade neste exercício. Não houve acúmulo de processos para análise e o ano finalizou com uma inexpressiva demanda que foi zerada logo no início de 2014. Para o próximo exercício, com a implantação do SIGEF, os trabalhos serão substancialmente diminuídos, sobressaindo-se como principal atividade a resolução de problemas gerados pelas inconsistências nas informações inseridas naquele sistema pelos responsáveis técnicos dos trabalhos.

### 3.1.3 Territórios Quilombolas

A regularização de territórios quilombolas, dentro da jurisdição da SR-28, tem se restringido ao Território dos Kalungas, situado nos municípios de Cavalcante, Teresina de Goiás e Monte Alegre de Goiás, no Estado de Goiás. Decretado com uma área total de **261.999,6987 hectares**. Os trabalhos de desintrusão dos não quilombolas teve um grande avanço com identificação e georreferenciamento dos imóveis, nos anos de 2010 e 2011, porém, com uma descontinuidade em 2012. Somente em 2013 retomamos as atividades, quando conseguimos ajuizar e tomar posse em seis imóveis, somando-se aos dois que o INCRA já tinha imissão de posse. Além disso nesse ano, realizamos diversas vistorias para avaliação de terra nua e benfeitorias, culminando com a finalização de sete relatórios que foram encaminhados para ajuizamento e encontram-se aguardando os recursos orçamentários e financeiros para tal, além de outros três que encontram-se em fase final de elaboração de relatório, totalizando uma área de **29.006,6890 hectares**.

### **3.1.4 Principais Atividades de Controle do Gestor**

Na Divisão de Ordenamento Fundiário, como na grande maioria dos setores do INCRA, ainda existe uma carência significativa de mecanismos de controle de documentos e informações que são necessários para uma melhor eficiência dos serviços que são prestados. Existe, hoje uma tímida iniciativa isolada, de estabelecer controles dos dados gerados, a fim de serem transformados em informações, que possam ser colocadas a serviço do público da Instituição. Porém, vemos também os esforços dos gestores em buscar modificar situações de total descontrole para situações de conhecimento e disponibilização de dados, com a ajuda e participação de servidores que já ingressam na Instituição com conhecimentos adquiridos em outras fases de suas vidas profissionais. De uma maneira geral temos nos utilizados dos sistemas oficiais do INCRA para exercer um controle sobre os processos e procedimentos adotados nas diversas atividades regimentais. Um recente exemplo disso é o SIGEF, que nos dará um controle mais eficiente da entrada de dados de imóveis georreferenciados no Banco de Dados Cartográficos.

A Regularização Fundiária no âmbito da SR-28, restringe-se apenas às terras remanescentes do antigo Projeto Integrado de Colonização Alexandre Gusmão – PICAG, criado no ano de 1966 e emancipado no ano de 1987.

Os recursos recebidos na Ação 210U, foram utilizados para realização de vistorias de campo nos imóveis aptos a serem regularizados, com fins de instrução dos respectivos processos administrativos e posterior aprovação no CDR.

Os processos aprovados no CDR, foram encaminhados à sede para emissão do Título Definitivo, concomitantemente com a Tabela Referencial de Preços de Terras para aprovação no Conselho Diretor – CD.

Os Títulos Definitivos não chegaram a ser emitidos em função do CD não ter se reunido nesse período (outubro a dezembro/2013) e ter sido proposta a alteração do normativo que rege a regularização fundiária rural, a IN-45/2008.

Em função desse contratempo, não houve a emissão de nenhum título nesta SR.

### 3.1.5 Indicadores

Quadro 4 - Indicadores do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária.

Indicador	Descrição	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Índice de Cadastramento de imóveis Rurais	Indica o percentual de imóveis cadastrados no SNCR conforme a Lei 5868/72, em relação à superfície total no nível de agregação.	Porcentagem	(Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha), dividido pela superfície total da área abrangida pela Jurisdição do INCRA, no nível de agregação(ha) multiplicado por 100.	Superfície ocupada por imóveis cadastrados – Disponíveis no SNCR.	1,13226
				Superfície total da área abrangida pela jurisdição no nível de agregação (ha) – Conforme disponível em <a href="http://www.ibge.gov.br">www.ibge.gov.br</a> .	
Índice de análise de processos de Certificação de imóveis	Indica o percentual de processos de Certificação finalizada no exercício em relação aos processos protocolados no exercício, conforme descrito na IN-INCRA 25/2005 e NE 80/2008, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Porcentagem	(Número de processos com análise de certificação finalizada[1] no exercício, dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício, no nível de agregação) multiplicado por 100.	Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício – conforme indicado nos sistemas SISPROT, SIR e Comitês Estaduais de Certificação Estaduais. Fonte: Certificaweb	0,9847
				Número de processos de certificação protocolados no exercício – Conforme sistema SISPROT, SIR e Comitês Estaduais de Certificação. Fonte: Certificaweb	
Índice de Regularização Fundiária	Indica o percentual de imóveis regularizados e titulados no exercício nos termos da Lei 11.952/2009, regulamentada pelo Decreto 6992/2009, IN 45/2008 e eventuais legislações estaduais, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Porcentagem	(Número de imóveis regularizados e titulados no exercício dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciado no exercício[2], no nível de agregação) multiplicado por 100.	Número de imóveis regularizados e titulados – Conforme sistema SISPROT, SIR e SISTERLEG.	-
				Número de imóveis com processo de regularização fundiária iniciado – Conforme sistema SISPROT, SIR e SISTERLEG.	

### **3.1.6 Para Superintendências localizadas em área de fronteira internacional e região Nordeste**

Não se aplica a SR/28/DFE.

### 3.2 Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento

#### 3.2.1 Demonstração dos resultados das Ações

Quadro 5 - Ações do macroprocesso Obtenção de Terras e Implantação de Assentamentos - Execução física e orçamentária.

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta física (Valores)	Execução física	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores pagos	Restos a Pagar
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Vistoria realizada (ha)	20.000	26.357,06	426.481,28	424.507,41	424.350,26	424.350,26	157,15
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família assentada (und)	400	596	49.852,50	49.097,88	48.181,81	48.181,81	916,07
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Emissão de TDA (ha)	0	0	964,34	964,34	561,08	561,08	403,26
211B	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Emissão de TDA (ha)	-	-	-	-	-	-	-
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/monitorado (und)	0	8	186.010,43	183.761,68	64.888,33	64.888,33	118.873,35
211A	Licenciamento Ambiental de Assentamento da Reforma Agrária	Licença protocolada (und)	19	19	58.655,89	55.807,11	55.807,11	55.357,11	0,00

Conforme se observa no Quadro 05, todas as metas físicas relacionadas foram batidas. No entanto algumas observações se fazem necessárias para melhor compreensão dos dados, especialmente no que diz respeito à destinação dos recursos.

Com relação à ação “Vistoria e Avaliação de Imóveis Rurais”, por exemplo, para a meta programada de 20.000 ha, foram vistoriados 26.000 ha, o que representa uma superação da meta prevista em 30%. Quanto à execução orçamentária, verifica-se que foi empenhado e liquidado R\$424.350,26, o que corresponde a 99,5% do valor recebido. Isso, em tese, significaria um custo operacional aproximado de R\$16,00/ha vistoriados. Porém, essa conta não corresponde à realidade, porque outras vistorias que não são contabilizadas para a meta, também são realizadas com esse recurso, e embora não contabilizadas são de importância inquestionável e algumas delas têm, inclusive, prioridade em relação às demais. É o caso, por exemplo, das vistorias e relatórios de acompanhamento e/ou contestação de perícias judiciais, e atendimento à demandas do Ministério Público, entre outros.

Em 2013 foram realizadas cinco (5) perícias judiciais em imóveis desapropriados ou em processo de desapropriação pelo INCRA, correspondendo a um total de 20.418,93 há vistoriados. Ou seja, somente a área vistoriada nas perícias judiciais é superior à meta física estipulada para o exercício. Além destas, ainda foram realizadas outras 12 vistorias, correspondendo a uma área vistoriada superior a 20.000 há que também não foi computada na meta física. Cumpre salientar ainda, que além dos trabalhos de vistoria propriamente, os recursos destinados a essa ação cobrem outras despesas, como aquelas realizadas com diligências judiciais, mesmo as que são referentes a processos antigos, de áreas onde já existem assentamentos criados ou não, e cujo processo de desapropriação ainda esteja em curso.

Além disso, a maior parte do recurso executado dentro dessa rubrica foi utilizado para pagamento de despesas relativas à manutenção da infra-estrutura operacional da Superintendência. Isso significa que, na prática, esse recurso atendeu não só à ação de vistoria e avaliação de imóveis, mas a toda demanda da Superintendência, como é o caso das despesas com a manutenção de viaturas. Conforme relatório do SIAFI, do total de R\$424.350,26 liquidados nessa ação, R\$220.338,90 (cerca de 52%) foram destinados para serviços-pessoa jurídica, visando ao pagamento de despesas realizadas com a manutenção de viaturas da Superintendência. O restante foi para o pagamento de diárias, combustível e locação de veículos.

Da mesma maneira, foram inscritos R\$186.010,43 para ação “Gestão Ambiental”, dos quais, R\$64.888,33 foram executados e R\$ 64.888,33 foram inscritos em restos a pagar. De todo esse montante, conforme dados do SIAFI, apenas R\$1.967,11 foram utilizados especificamente para pagamento de diárias relativas à execução das atividades de gestão ambiental, que em geral atenderam demandas pontuais de fiscalização ambiental nos assentamentos. Todo o restante foi utilizado para pagamento de despesas que garantem à manutenção dos serviços operacionais da superintendência de uma forma geral, quais sejam: “material de consumo”, que corresponde ao pagamento do posto de combustível (R\$ 75.784,14); “passagens e locomoção”, que cobre despesas com locação de veículos (R\$ 56.010,43); e “outros serviços de terceiros - pessoa jurídica” (R\$ 50.000,00) que foi destinado ao pagamento de despesas relativas à manutenção de veículos. Portanto, tendo em vista que a aplicação desse recurso em relação à atividade-fim é indireta, considerando a pequena execução relativa à ação de gestão ambiental, a maior parte desse recurso beneficiou outras atividades da superintendência. Isso, ocorre porque no momento do planejamento, outras ações (rubricas) com maior execução física pela Superintendência não receberam recursos necessários para despesas indiretas, indispensáveis à manutenção da infra-estrutura requerida para operacionalização dos trabalhos. Como esses serviços são pagos de forma geral, e não é possível separar os valores utilizados para cada uma dessas ações, esse déficit foi compensado pelos recursos destinados à ações que tiveram menor execução. Daí a razão da desproporcionalidade na aplicação dos recursos, que culminou com a elevada execução orçamentária na ação de gestão ambiental.

Quadro 6 - Ações do macroprocesso Obtenção de Terras e Implantação de Assentamentos - Execução de Restos a Pagar\*

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Execução física** (RAP)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	Rap Pagos	Rap a Pagar
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Vistoria realizada (ha)		121,67	0,00	121,67	0,00
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família assentada (und)		1.735,00	0,00	1.735,00	0,00
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Emissão de TDA (ha)	2.838,6171	1.879.006,17	0,00	932.536,14	946.470,03
211B	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Emissão de TDA (ha)		-	-	-	-
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/monitorado (und)		-	-	-	-
211A	Licenciamento Ambiental de Assentamento da Reforma Agrária	Licença protocolada (und)		468,00	0,00	468,00	0,00

\*Incluem RAP processado e não-processado.

\*\*A execução física apresentada corresponde aos instrumentos iniciados em exercícios anteriores, com conclusão no exercício de referência, podendo onerar tanto os recursos de RAP quanto do orçamento do exercício.

A execução física referente aos Restos a Pagar relacionados no Quadro 06 não foram contabilizadas devido à dinâmica dos trabalhos, onde uma ação é continuidade de outras já iniciadas, o que torna difícil, senão impossível, separar a execução física correspondente à execução de pequenos volumes de restos a pagar, do orçamento recebido no ano do próprio exercício. De forma que a execução física correspondente a execução desses recursos não foi preenchida no Quadro 06, porém está inclusa nas metas relacionadas no Quadro 05. A exceção é os RAP's inscritos para "Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária", cujos valores são específicos.

Conforme Quadro 05, no exercício de 2013 não houve descentralização de recursos para pagamentos de benfeitorias referentes à indenização inicial visando aquisição de imóveis. Porém, haviam sido empenhados R\$ 1.879.006,17 para pagamento de benfeitorias, em exercícios anteriores, dos quais R\$ 932.536,14 foram executados em 2013 e correspondem ao pagamento de benfeitorias do imóvel denominado Fazenda Jacu Mucambo, com área de 2.838,6171ha, cuja ação de desapropriação foi ajuizada em 2013.

Do restante que continua inscrito como restos a pagar, R\$ 734.520,22 correspondem ao recurso descentralizado para aquisição da Fazenda Malhadinha I e R\$ 98.626,61 para aquisição da Fazenda Malhadinha II. O processo de aquisição desses dois imóveis foi interrompido face a um parecer da Procuradoria Jurídica do Incra, que entendeu tratarem-se de um único imóvel, razão pela qual o processo precisou ser reiniciado, desta feita como área única. Neste ano de 2013 foram realizadas novas vistoria e avaliação, bem como um estudo de viabilidade e geração de renda, nos moldes do novo fluxo operacional para obtenção de terras do INCRA, porém o processo ainda não foi concluído. Os recursos continuam inscritos como forma de assegurá-los.

O valor correspondente a R\$ 92.679,33 foi descontado do valor inicial avaliado para a Fazenda São Vicente, em Buritis – MG, em razão da verificação de que algumas benfeitorias avaliadas na vistoria preliminar haviam sido suprimidas. Esse valor deverá ser cancelado.

Também continua inscrito em restos a pagar, o valor de R\$ 8.499,70, referente ao pagamento das benfeitorias do imóvel denominado "Fazenda Fetal", localizado em Buritis – MG, com área de 690,6800 há. O processo de aquisição desse imóvel já se encontra em fase final, e já foi lavrada a Escritura Pública de Compra e Venda, no Cartório de Notas, restando apenas o registro da área em nome do INCRA, para que o pagamento seja efetuado ao proprietário.

Consta ainda um valor de R\$11.429,97 referentes a um valor que foi descontado do pagamento da Fazenda Forquilha, adquirida pelo INCRA em 2010.

O restante são sobras de TDA's, que ainda não foram depositadas.

Cumprido esclarecer que todos os valores acima descritos são apenas os **valores referentes ao pagamento das benfeitorias e sobras de TDA's**, que são pagas em dinheiro. Os valores correspondentes à Terra Nua são pagos em TDA's, e são contabilizados pelo INCRA/SEDE, por isso não foram mencionados aqui.

### **3.2.2 Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)**

Em 2013 a Superintendência elaborou o Diagnóstico Regional, com o objetivo de definir, dentro da área abrangida pela jurisdição da Superintendência Regional do DF e Entorno (SR28/DFE), municípios prioritários para a implementação de ações fundiárias, visando à obtenção de terras para o assentamento de trabalhadores rurais. Nesse diagnóstico foi possível analisar aspectos como a concentração fundiária dos municípios jurisdicionados pela Superintendência, disponibilidade de terras agricultáveis, demanda qualificada, infra-estrutura e índice de pobreza. Porém, houve muita dificuldade em se definir as possíveis áreas prioritárias devido ao fato de que, em geral, os fatores de priorização são contraditórios entre si. Por exemplo, municípios com elevado índice de concentração fundiária, com maior disponibilidade de terras agricultáveis e onde as terras são mais baratas, como no caso da região do Vão do Paranã, em geral carecem de infra-estrutura básica municipal o que ocasiona dificuldade para o desenvolvimento dos assentamentos. Além disso, em geral a demanda qualificada é maior onde as terras são mais caras e aonde a disponibilidade de terras passíveis de desapropriação é pequena, como no caso do Distrito Federal. De forma que o Diagnóstico Regional, embora seja uma fonte de informações relevantes para embasar a tomada de decisões, as situações precisam ser analisadas caso a caso.

Em razão disso, ainda tem sido de grande importância para as ações da Superintendência, a demanda específica de vistorias apontada pelos movimentos sociais de trabalhadores rurais, que identificam e indicam possíveis áreas passíveis de desapropriação. A isso também coadunam as ofertas apresentadas por proprietários que têm interesse de alienar seus imóveis ao INCRA e que apresentam propostas formais. Embora nem toda a demanda qualificada se concretizasse em trabalhos de vistoria, até 2012 todas essas demandas específicas eram imediatamente formalizadas. Porém, desde 2013, por orientação da Diretoria de Obtenção, os processos somente são formalizados após uma pré-qualificação as áreas e mediante a autorização da Diretoria de Obtenção. O objetivo é evitar a formalização de processos para obtenção de áreas com pouca probabilidade de resultados concretos, evitando-se o acúmulo de processos inócuos e, sobretudo, otimizar os trabalhos e a aplicação dos recursos. A pré-qualificação é realizada mediante obtenção de informações prévias sobre os imóveis, valendo-se de mapas, imagens de satélite e informações sobre solos e recursos hídricos da região, aspectos dominiais, entre outras informações.

Além desse procedimento determinado pela Direção do Incra, a Superintendência também tem procurado otimizar as suas ações de obtenção mediante a realização de vistorias prévias, em que são realizados relatórios simplificados sobre o potencial agrônomo das terras indicadas ou ofertadas. Com isso, tem sido evitado o dispêndio de recursos e tempo com vistorias e avaliações de imóveis que não possuem condições de serem adquiridos. Com isso, reduziu-se o número de relatórios completos de vistoria, avaliação e estudo de geração de renda, porém das áreas vistoriadas e avaliadas pela Superintendência neste ano, cujos trabalhos foram realizados cabalmente, todas ou quase todas deverão ter continuidade em seus processos. Neste ano de 2013, a Superintendência priorizou algumas áreas cujos processos haviam sido iniciados em anos anteriores mas que precisaram ser reiniciados em razão do novo fluxo operacional.

Com relação à estratégia de obtenção mais utilizada, de forma geral para todas as microrregiões, exceto o Distrito Federal, a desapropriação tem sido a mais utilizada, embora a Superintendência receba muitas ofertas de proprietários interessados e também realize um bom número de aquisições por meio da modalidade de compra prevista no Decreto No. 433. Porém, muitas vezes, processos que se iniciam como proposta de venda terminam com desapropriação porque ao ser realizada a vistoria constata-se a improdutividade do imóvel. No caso do Distrito Federal, tem se destacado nos últimos anos, a aquisição de áreas para assentamento por meio da transferência de terras da União, pela Secretaria de Patrimônio da União – SPU, ou da TERRACAP. Existem muitas terras públicas

no DF que tem sido reivindicada pelos movimentos sociais por não estarem sendo devidamente utilizadas ou por estarem sendo objeto de grilagem.

Com relação aos assentamentos criados no exercício de 2013, não houve projeção de orçamento para implantação pelo fato de terem sido criados no final do exercício. No caso do Assentamento Santa Rita, localizado em Guarani de Goiás, a relação de beneficiários não foi selecionada em 2013, devendo ocorrer, impreterivelmente, em 2014 quando deverá ser aplicado crédito fomento e se possível, a elaboração do PDA e o parcelamento do imóvel, etc.. No caso do Assentamento Oziel Alves III, trata-se de um assentamento criado numa área pertencente ao GDF, e que havia sido apenas reconhecido pelo INCRA, porém devido a inconsistências constatadas no processo de criação e dificuldades enfrentadas pelo GDF em efetivar o assentamento foram adotados procedimentos para transferir a área ao INCRA, de forma as portarias de reconhecimento foram revogadas e foi publicada uma nova portaria, de criação pelo INCRA. Porém, o sistema SIPRA creditou esse ato como se fosse a criação de um novo assentamento. Não obstante, trata-se um assentamento aonde ainda se fazem necessários todos os serviços de infra-estrutura e liberação de créditos, em que pese as famílias ainda estarem instaladas há um bom tempo. Nesse sentido, algumas ações foram desenvolvidas em parceria com o GDF. No entanto, para o ano de 2014, várias ações a serem realizadas pelo INCRA estão previstas.

### **3.2.3 Considerações gestão dos valores descontados no exercício referentes a áreas de reserva legal e preservação permanente**

Os valores referentes ao passivo ambiental dos imóveis, descontado das indenizações realizadas pelo INCRA, não são depositados ou recolhidos em conta separada para posterior aplicação pelo INCRA ou pela União. Esses valores apenas deixam de ser pagos aos expropriados. Ou seja, o INCRA avalia os imóveis pelo valor de mercado e depois desconta do valor a ser pago, o valor necessário para reparação/recomposição do passivo ambiental.

No ano de 2013 o único imóvel para o qual “pagamento” pelo INCRA/SR-28 DF foi a Fazenda Jacu Mucambo, tendo em vista o ajuizamento de ação expropriatória, que implicou a necessidade de expedição de títulos (TDA's) e o depósito do valor referente às benfeitorias. Porém, nesse caso específico não foi constatada a existência de passivo ambiental no imóvel, razão pela qual não houve desconto.

### **3.2.4 Informações sobre os imóveis desapropriados**

O lançamento contábil dos TDA's expedidos e dos valores descentralizados para pagamento das benfeitorias é realizado pela Sede. Em seguida, a Superintendência faz o lançamento da correspondência desses lançamentos, confirmando o recebimento. Esses lançamentos são realizados em contas específicas para cada imóvel no sistema SIAFI. A sistematização das informações era realizada pela SEDE até 2004. Porém, desde 2010 a Superintendência ficou sem contador, o que impossibilitou a realização desses lançamentos. Com a posse de novos servidores contratados no último concurso, a Superintendência recebeu uma contadora que atualizará os lançamentos e registros contábeis pela superintendência.

No entanto, visando atender a uma solicitação do Ministério Público, a Superintendência sistematizou as informações dos lançamentos referentes aos imóveis desapropriados nos últimos 05 anos, cujo cronograma segue abaixo especificado. Não estão incluídas aqui, as informações referentes aos imóveis desapropriados para destinação de território quilombola, mas apenas os imóveis adquiridos para fins de reforma agrária.

Nº	PROC. JUDICIAL / ADMINISTRATIVO	NOME DO IMÓVEL (FAZENDA)	LOCALIZAÇÃO (MUNICÍPIO)	ÁREA (ha)	FAMÍLIAS BENEFICIARIAS	DATA AJUIZAM/DEC.433	DATA IMISSÃO / AQUISIÇÃO	BENEFENTORIAS (R\$)	VTN (R\$)	QTDADE TDA's LANÇADOS	TOTAL DE RECURSOS (R\$)	ESTÁGIO ATUAL
1	54700.000404/224-77 5407-91.2011.4.01.3506	Santa Rita	Guarani de Goiás - GO	1.232,4792	27	04/06/2007	04/2013	264550,20	1.478.689,36	16.653	1.743.239,76	Perícia Judicial
2	54700.001351/2008-35	Jacu Mucambo/ Curralinho	São Domingos - GO	2.838,6171	69	03/2013	05/2013	932.479,76	5.417.415,58	57.816	6.349.895,34	Acordo Extra-Judicial para Homologar
3	6010-67.2011.4.01.3506	São Roque/Cabeçudo	Flores de Goiás/GO	2.780,7026	113	1/9/2011	21/6/2012	908.948,32	6.881.321,30	74.096	7.790.269,62	ACORDO TDA 5 ANOS PARA HOMOLOGAR
4	205-02.2012.4.01.3506 54700.000612/2009-81	Esplanada Retiro	Flores de Goiás/GO	2.420,0000	61	17/2/2012	5/6/2012	327.956,51	3.870.160,80	41.269	4.198.117,31	EM FASE DE ACORDO
5	65844-89.2011.4.01.3800 54700.003786/2009-03	São Vicente/Santa Tereza	Buritis/MG	1.760,9197	47	15/12/2011	3/4/2012	833.796,57	2.985.745,01	32.233	3.819.541,58	PROCESSO JUDICIAL EM CURSO
6	65843-07.2011.4.01.3800 54700.003785/2009-51	São Vicente/Santa Tereza	Buritis/MG	1.689,4680	63	15/12/2011	3/4/2012	1.545.856,44	9.286.466,21	100.102	10.832.322,65	PROCESSO JUDICIAL EM CURSO
7	65845-74.2011.4.01.3800 54700.003784/2009-14	São Vicente/Santa Tereza	Buritis/MG	3.282,3025	160	15/12/2011	3/4/2012	3.895.790,16	22.195.356,20	239.251	26.091.146,36	PROCESSO JUDICIAL EM CURSO
8	5574-11.2011.4.01.3506 54700.001423/2006-82	Água Fria	Formosa/GO	2.655,9301	60	22/7/2011	24/2/2012	2.478.053,23	6.954.128,02	74.880	9.432.181,25	PROCESSO JUDICIAL EM CURSO
9	54700.000516/2007-71	Fazendinha	Cocalzinho de Goiás/GO	3.512,7018	108	12/12/2011	14/12/2011	2.131.421,13	7.291.817,46	78.679	9.423.238,59	COMPRA E VENDA
10	54700.001723/2008-23	Forquilha	Unai/MG	180,2122	9	25/8/2011	2/9/2011	114.291,84	572.314,30	6.168	686.606,14	COMPRA E VENDA
11	54700.000234/2009-35	Forquilha	Unai/MG	181,9172	8	25/8/2011	1/9/2011	317.586,66	494.811,15	5.332	812.397,81	COMPRA E VENDA
12	54700.001725/2008-12	Forquilha/Cambauha	Unai/MG	249,0521	12	25/8/2011	1/9/2011	284.750,54	744.772,87	8.028	1.029.523,41	COMPRA E VENDA

13	54700.001830/2009-32	Forquilha/Sucuri	Unai/MG	155,3820	9	25/8/2011	1/9/2011	152.914,63	539.922,93	5.820	692.837,56	COMPRA E VENDA
14	54700.000235/2009-80	Piau	Unai/MG	354,0357	16	25/8/2011	1/9/2011	240.674,61	987.745,44	10.644	1.228.420,05	COMPRA E VENDA
15	2908-86-2010.4.01.3501 54700.002476/2007-00	Barra Grande	Cristalina/GO	1.470,6478	70	20/8/2010	28/10/2010	790.076,94	4.675.881,38	50.896	5.465.958,32	PROCESSO JUDICIAL EM CURSO
16	684-29.2011.4.01.3506 54700.000884/2008-08	São Francisco	Formosa/GO	4.560,8087	132	23/10/2009	7/5/2010	1.924.162,78	13.567.037,64	147.369	15.491.200,42	PERÍCIA CONCLUÍDA SEM SENTENÇA
17	2009.38.00.011133-3 54700.000387/2008-00	Fala Verdade	Unai/MG	1.584,1445	72	28/4/2009	17/12/2009	878.339,28	4.086.775,98	44.717	4.965.115,26	ACORDO TDA 5 ANOS
18	2009.35.01.000385-9 54700.000506/2003-10	Junco	Formosa/GO	1.556,8484	65	01/06/2009	10/12/2009	353.878,01	4.823.163,05	52.775	5.177.041,06	FASE PERICIAL
19	2009.35.01.000398-2 54700.000639/2008-92	Gibão	Flores de Goiás/GO	3.336,2723	149	5/6/2009	3/11/2009	2.287.465,87	7.713.636,12	84.401	10.001.101,99	FASE PERICIAL
20	2008.35.01.000864-5 54700.002178/2007-10	Fartura/Pindahiba e Outras	Formosa/GO	5.959,0665	275	12/8/2008	25/5/2009	2.305.095,82	13.065.789,62	145.078	15.370.885,44	FASE PERICIAL
21	2007.35.01.000614-4 54700.000243/2006-83	Santa Clara e Outras	Flores de Goiás/GO	2.568,7099	113	18/6/2007	13/5/2009	1.659.392,67	4.144.767,55	46.680	5.804.160,22	ACORDO TDA 5 ANOS
22	2008.35.01.001384-2 54700.002887/2007-97	Florinda	Formosa/GO	2.861,3850	128	5/12/2008	11/5/2009	1.109.429,07	6.969.129,00	76.888	8.078.558,07	FASE PERICIAL
23	54700.000128/2007-90	Santo Antonio das Brancas	Água fria de Goiás/GO	349,8308	20	23/4/2009	23/4/2009	336.842,26	1.290.315,82	14.118	1.627.158,08	COMPRA E VENDA
24	2008.01.00.033936-3 54700.002127/2007-80	Conceição (parte)	Alvorada do Norte/GO	4.653,9520	196	29/9/2008	14/4/2009	1.256.420,26	8.061.592,84	89.245	9.318.013,10	FASE PERICIAL
25	54700.001717/2005-23	Palmeiras	Buritiz/MG	722,2369	17	9/2/2009	12/2/2009	186.602,77	697.701,66	7.696	884.304,43	COMPRA E VENDA
26	2006.35.01.004254-8 54700.001022/00-10	Barra I	Formosa/GO	5.557,7720	179	17/10/2006	6/2/2009	441.478,50	2.220.885,69	25.383	2.662.364,19	FASE PERICIAL

2 7	2008.35.01.000862-8 54700.001356/2007-87	Morinhos	Formosa/GO	3.634,9377	171	12/8/2008	12/12/2008	1.272.552,54	8.046.519,06	89.345	9.319.071,60	ACORDO TDA 5 ANOS
2 8	2008.35.01.000711-9 54700.001359/2007-11	Indiara e Outras	Flores de Goiás/GO	2.509,4404	101	7/7/2008	12/12/2008	1.615.829,88	4.793.472,27	53.260	6.409.302,15	FASE PERICIAL ACORDO TDA 5 ANOS
2 9	2008.35.01.000720-8 54700.001879/2007-23		Flores de Goiás/GO	3.004,3416	141	8/6/2008	12/12/2008	1.693.710,87	5.993.453,68	66.593	7.687.164,55	FASE PERICIAL DENÚNCIA
3 0	2008.35.00.023938-7 54700.000441/2006-47	Real I	Colinas do Sul/GO	4.267,3752	120	20/10/2008	2/12/2008	3.065.523,55	4.950.323,07	54.801	8.015.846,62	PROC. JUDICIAL ARQUIVADO
3 1	2008.35.01.000865-9 54700.000441/2004-85	JK	Padre Bernardo/GO	2.201,9671	45	12/8/2008	29/10/2008	1.131.641,90	6.345.800,15	70.641	7.477.442,05	ACORDO TDA 5 ANOS
3 2	2008.35.01.000525-2 54700.001358/2007-76	Santa Fé e Macambira	Flores de Goiás/GO	3.993,7572	178	15/5/2008	9/10/2008	2.485.981,27	7.843.656,30	114.875	10.329.637,57	ACORDO TDA 5 ANOS
3 3	2008.38.00.016506-4 54700.002523/2007-15	Pasto dos Bois I/Vereda do Leitão (Lei 4132)	Uruana/MG	1.360,2302	54	25/6/2008	8/10/2008	93.780,82	2.681.761,85	EM ESPÉCIE	2.775.542,67	DESAPROPRIAÇÃO GENÉRICA (LEI 4132)
3 4	2008.38.00.016506-4 54700.002524/2007-51	Pasto dos Bois II (Lei 4132)	Uruana/MG	489,0000	29	25/6/2008	8/10/2008	582.544,88	1.067.455,12	EM ESPÉCIE	1.650.000,00	DESAPROPRIAÇÃO GENÉRICA (LEI 4132)
3 5	2008.35.00.015916-7 54700.001634/2006-15	Palmeiras/Jacaré	Colinas do Sul-GO	3.321,8765	178	17/7/2008	26/9/2008	1.930.681,78	3.627.702,88	40.307	5.558.384,66	ACORDO TDA 5 ANOS
3 6	2008.35.00.015915-3 54700.000442/2006-91	Real II (Salto ou Guará)	Colinas do Sul/GO	1.477,9942	58	17/7/2008	2/9/2008	600.222,25	1.709.264,30	18.991	2.309.486,55	PROC. JUDICIAL ARQUIVADO
3 7	2008.38.00.003883-9 54700.001270/2006-73	Palmeiras/PATRICIA	Buritiz/MG	1.374,3403	24	1/2/2008	25/8/2008	17.081,94	996.106,00	11.107	1.013.187,94	LAUDO PERICIAL CONTESTADO
3 8	2008.35.01.00127-2 54700.001282/200	Brejão e São João	Formosa/GO	2.219,3557	89	29/1/2008	23/6/2008	1.016.398,33	5.495.679,55	61.280	6.512.077,88	ACORDO TDA 5 ANOS

	7-89											
39	2008.35.01.000282-2 54700.001633/2006-71	Impueira/ Sanharó ou Sanharol/ Macaco ou São Felipe e Malhadinha	Flores de Goiás-GO e Vila Boa-GO	6.331,0354	232	22/2/2008	19/6/2008	2.496.399,39	13.193.577,22	146.497	15.689.976,61	ACORDO TDA 5 ANOS PELA ÁREA MEDIDA
40	2008.35.01.000281-9 54700.001635/2006-60	Malhadinha	Flores de Goiás-GO e Vila Boa-GO	435,0400	16	22/2/2008	19/6/2008	155.320,92	921.963,57	10.280	1.077.284,49	ACORDO TDA 5 ANOS
41	2008.35.01.000126-9 54700.001370/2007-81	Meireles I e II	Cristalina/GO	2.312,9140	109	29/1/2008	26/5/2008	2.326.302,10	6.593.960,81	73.486	8.920.262,91	ACORDO TDA 5 ANOS
42	2007.35.01.000899-8 54700.000519/2006-23	Poço Grande ou Casa Branca	Cristalina/GO	1.304,2910	56	23/8/2007	8/5/2008	356.087,43	2.568.044,64	28.786	2.924.132,07	ACORDO PELOS VALORES DA INICIAL
43	2007.35.01.000901-6 54700.000930/2005-18	3ª Etapa – Lote 47	Simolândia/GO	923,3800	35	24/8/2007	17/4/2008	205.025,85	1.088.741,67	11.913	1.293.767,52	ACORDO TDA 5 ANOS
44	54700.001040/2005-23	Ilha ou Alegre e Galho	Unai/MG (433)	648,6028	26	25/2/2008	12/3/2008	563.722,58	931.066,51	10.382	1.494.789,09	COMPRA E VENDA
45	2007.35.01.000400-3 54700.000879/2004-63	Castanheira e Outras	Flores de Goiás/GO	6.518,5677	181	12/4/2007	17/12/2007	1.905.682,27	8.183.018,78	113.416	10.088.701,05	ACORDO 5 ANOS BENEF PAGA EM TDA
46	54700.000921/2006-16	Flamboyant	Unai/MG	90,0000	7	29/8/2007	30/8/2007	83.429,16	119.430,00	1.341	202.859,16	COMPRA E VENDA
47	4637-98.2011.4.01.3506 54700.000348/2003-90	Lages ou Lagens	1.766,6000	1.982,7128	52	4/11/2005	5/7/2007	0,00	1.215.416,82	14.169	1.215.416,82	ACORDO TDA 5 ANOS suspenso curso da ação até julg agravo
48	2007.38.00.011824-0 54700.000388/2006-84	Gado Bravo ou Formosinha	Buritiz/MG	496,6388	15	3/5/2007	12/6/2007	93.572,26	414.756,32	4.671	508.328,58	ACORDO TDA 5 ANOS
49	2002.38.00.054923-9 54700.000371/2002-01	Pasmado ou Missa	Buritiz/MG	1.107,5377	23	18/12/2002	7/6/2006	165.624,84	298.957,12	3.785	464.581,96	ACORDO (VER ITEM ABAIXO)
50	2002.38.00.054923-9 54700.000371/2002-01	Pasmado ou Missa	Buritiz/MG	XXXXXX X	XXXXXXX	18/12/2002	7/6/2006	111.260,47	462.657,92	5.184	573.918,39	TDA 5 ANOS LANÇAM COMPLEMENTAR

5 1	4759- 14.2011.4.01.3506 54700.000775/200 3-78	Lages ou Lagens	São João D'Aliança-GO	1.982,7128	54	4/11/2005	8/2/2006	0,00	1.550.481,40	18.075	1.550.481,40	ACORDO TDA 5 ANOS
5 2	2007.38.00.018467 -0 54700.001116/200 5-11	Curral do Fogo	Unai	1.550,1441	75	5/6/2007	NIHIL	1.336.803,11	2.999.639,51	33.928	4.336.442,62	QUESTIONAMENT O PRODUTIVIDADE
5 3	6649- 85.2011.4.01.3506 54700.000276/200 7-12	Larga da Boa Vista	Cavalcante-GO	12.356,277 5	Território Kalunga	26/10/2011	NIHIL	86.425,42	6.889.289,96	ESPÉCIE	6.975.715,38	PROCESSO JUDICIAL EM CURSO
5 4	6642- 93.2011.4.01.3506 54700.001707/200 5-98	Santo Estevão	Cavalcante-GO	220,0941	Território Kalunga	28/10/2011	NIHIL	9.857,15	133.700,65	ESPÉCIE	143.557,80	PROCESSO JUDICIAL EM CURSO
5 5	544- 58.2012.4.01.3506 54700.002471/200 7-79	Palmeiras	Formosa-GO	4.850,4052	228	20/4/2012	NIHIL	6.146.114,28	12.625.798,75	134.646	18.771.913,0 3	QUESTIONAMENT O PRODUTIVIDADE
<b>TOTALIZAÇÃO</b>				<b>131.006,23 23</b>	<b>4.379</b>	<b>XXXXXXX XXXX</b>	<b>XXXXXXXXXXXX</b>	<b>58.308.802,11</b>	<b>250.349.350,18</b>	<b>2.653.507</b>	<b>308.658.152, 29</b>	<b>XXXXXXXXXXXX XXX</b>

### **3.2.5 Estratégia de atendimento do público alvo da reforma agrária**

No exercício de 2013 a principal forma de destinação de áreas ao público alvo foi por meio da retomada de lotes em assentamentos já existentes. Foi justamente o resultado das ações desenvolvidas visando a exclusão de beneficiários fora do perfil de reforma agrária e/ou que abandonaram suas parcelas e/ou cometeram algum ato passível de rescisão do contrato de CCU. No entanto, para 2014 está prevista a geração de Relação de Beneficiários - RB's para pelo menos 4 assentamentos cujos processos estão em fase final, incluindo os dois imóveis (Santa Rita e Jacu/Mucambo) cuja posse o INCRA foi imitado em 2013 mas ainda não tiveram RB's homologadas.

Conforme informações registradas no Sistema de Informação de Projetos de Assentamento do INCRA - SIPRA, existem cerca de 5.000 famílias cadastradas vinculadas a acampamentos na jurisdição da Superintendência Regional do Incra no Distrito Federal e Entorno – SR-28/DFE, além de aproximadamente 1.300 famílias cujos cadastros estão vinculados a assentamentos já criados, mas que não puderam ser contempladas em razão do número de vagas, perfazendo um total de aproximadamente 6.300 famílias.

Para atender esse passível estima-se um total de aproximadamente 150.000 ha a 200.000 ha necessários para atender toda a demanda de assentamento. Porém, é possível que boa parte dessa demanda possa ser atendida, no decorrer dos anos, mediante a destinação de vagas que devem surgir nos assentamentos já criados. Caso contrário, para atender a essa demanda mediante a aquisição de novas áreas via desapropriação será necessário um investimento estimado da ordem de aproximadamente 630 milhões de reais, somente com a aquisição de terras.

Com relação às ações empreendidas para dar publicidade ao recebimento de títulos de domínio e de Contratos de CCU, convém informar que as RB's de todos os assentamentos da Superintendência se acham publicadas no site do INCRA, conforme determinação do item 2.8 do Acórdão No. 753/2008, sendo que as informações são atualizadas periodicamente pelo INCRA-SEDE.

### **3.2.6 Principais atividades de controle do Gestor**

Todos os laudos de avaliação de imóveis rurais são conferidos por uma mesa técnica composta por no mínimo três servidores, sendo pelo menos dois servidores que não participaram da avaliação. Os processos de desapropriação, além dos procedimentos técnicos relativos às vistorias e ao encadeamento sucessório dominial, passam pelo crivo da Chefia da Divisão de Obtenção, pela Procuradoria Jurídica, Conselho de Decisão Regional, Conselho Diretor e Procuradoria do INCRA/SEDE.

Os registros informatizados referentes aos recursos fundiários são devidamente conferidos e lançados no SIAFI e pela Administração. Todos os procedimentos de aquisição de imóveis são devidamente autuados em processos administrativos. O controle da tramitação processual é feita pelo SISPROT e a tramitação de documentos é controlada pelo SISDOC. Porém, as informações dos assentamentos e dos assentados são gerenciadas pelo SIPRA. As informações são lançadas são respaldadas em documentos impressos. As diretivas da Direção do INCRA são repassadas aos servidores, mediante comunicados internos ou via e-mail, conforme o caso, além de reuniões periódicas que são realizadas.

### 3.2.7 Indicadores

Quadro 7 - Indicadores do macroprocesso Obtenção de Terras e Implantação de Assentamentos.

Indicador	Descrição	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Índice de gastos com Obtenção de Terras	Indica o gasto com obtenção de terras efetuada pelo INCRA por hectares, no exercício.	Reais/hectare	{valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$, no exercício <sup>[3]</sup> , dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares, no exercício}, no nível de agregação.	Quantidade monetária despendida pela Autarquia em obtenção de terras – Gastos no Programa 135/ação 4460 – Pagamento de TDA.	<b>R\$2236,97/ha</b>
				Quantidade de terras obtidas no nível de agregação – Áreas com pagamento de TDA – Fonte DT -	
Índice de Protocolos de licença ambiental para os Projetos de Assentamento	Indica o percentual de PA(s) com processo de Licenciamento Ambiental protocolado no exercício, em relação ao número de PA(s) com licenças ambientais expedidas, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Porcentagem	(número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício, dividido pelo número de Licenças Ambientais Expedidas no exercício, no nível de agregação), multiplicado por 100.	Quantidade de PA(s) com Licença ambiental protocolada – SIR e dados do Ibama e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente.	<b>105,55 %</b>
				Quantidade PA(s) com Licença ambiental expedida – SIR e dados do Ibama e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente.	
Índice de Projetos de Assentamentos com licença ambientais em vigor	Indica o percentual de PA(s) com licença ambiental em vigor, em relação ao total de assentamentos federais existentes, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002.	Porcentagem	(número de assentamentos com Licença ambiental em vigor, dividido pelo total de assentamentos Federais, no nível de agregação), multiplicado por 100.	Quantidade de Projetos de Assentamento com Licença ambiental em vigor – SIR e dados do Ibama e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente.	<b>47,5%</b>

### **3.2.8 Para Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal**

Não se aplica a SR/28/DFE.

### 3.3 Desenvolvimento de Projetos de Assentamento

#### 3.3.1 Demonstração dos resultados das Ações

Quadro 8 - Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária.

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta física (Valores)	Execução física	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos	Restos a Pagar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Atendimento com ATES (famílias)	3.191	3.267	3.914.752,38	3.914.732,81	220.989,94	220.989,94	3.693.742,87
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado (und)	-	-	-	-	-	-	-
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Crédito Disponibilizado (famílias)	-	-	-	-	-	-	-
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Obra Iniciada (famílias)	3.398	3043	14.392.212,77	14.391.913,70	6.452.994,68	6.452.994,68	7.938.919,02
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Projeto de Fomento à Agroindústria e à Comercialização (famílias)	-	-	-	-	-	-	-
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado (famílias)	0	2.236	469.870,00	468.763,15	468.704,93	468.704,93	58,22
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Lote ou Parcela Vistoriada/Supervisionada (und)	1.000	1.301	-	-	-	-	-
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Serviço de Topografia Realizado (famílias)	-	-	-	-	-	-	-
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento expedido (famílias)	400	1.959	65.000,00	64.910,45	64.910,45	64.910,45	0,00
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado (und)	600	600	27.133,60	25.558,47	23.759,16	23.759,16	1.799,31
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional de Nível Médio ou Superior Formado (und)	50	90	5.319,00	5.174,56	5.174,56	5.174,56	0,00
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional Capacitado (und)	-	0	-	-	-	-	-

Quadro 9 - Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento – Execução de Restos a Pagar\*.

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Execução física** (RAP)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	Rap Pagos	Rap a Pagar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Atendimento com ATES (famílias)		7.925.510,01	2.207.816,93	2.271.391,28	3.446.301,80
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado (und)		-	-	-	-
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Crédito Disponibilizado (famílias)	413	43.928.800,00	5.870.400,00	2.542.200,00	35.516.200,00
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Obra Iniciada (famílias)		909.253,00	5.778,74	903.474,26	0,00
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Projeto de Fomento à Agroindústria e à Comercialização (famílias)		-	-	-	-
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado (famílias)		23.200,10	20,97	23.179,13	0,00
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Lote ou Parcela Vistoriada/Supervisionada (und)		-	-	-	-
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Serviço de Topografia Realizado (famílias)		-	-	-	-
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento expedido (famílias)		-	-	-	-
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado (und)		-	-	-	-
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional de Nível Médio ou Superior Formado (und)		-	-	-	-
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional Capacitado (und)		-	-	-	-

\*Incluem RAP processado e não-processado.

\*\*A execução física apresentada corresponde aos instrumentos iniciados em exercícios anteriores, com conclusão no exercício de referência, podendo onerar tanto os recursos de RAP quanto do orçamento do exercício.

### **3.3.2 Diagnóstico, por microregião da jurisdição da SR, a respeito dos déficits de infraestrutura**

A Superintendência Regional do Distrito Federal e Entorno, atinge duas regiões do país, ou seja, parte da Região Centro Oeste, atingindo o norte e nordeste do Estado de Goiás e o Distrito Federal e parte da Região Sudeste, atingindo o Noroeste Mineiro.

O déficit de número de famílias para acesso à água é de aproximadamente 48% (quarenta e oito por cento), ou seja, cerca de 6000 (seis mil) famílias, e para acesso à estrada de 41% (quarenta e um por cento), ou seja, cerca de 5.000 (cinco mil) famílias.

A estratégia que foi trabalhada nos Projetos de Assentamentos do Estado de Goiás é que além de firmar convênios significativos, os quais ainda encontram-se em processos licitatórios, para obras de implantação de sistemas de abastecimento de água e complementação de estradas vicinais, com os Municípios de Cristalina (GO), Cocalzinho (GO), Vila Boa (GO) e Formosa (GO), buscou-se ainda a inclusão da demanda da superintendência em outros órgãos e no exercício de 2013 teve a participação:

- Da FUNASA, a qual, com recursos próprios, implantaram poços tubulares profundos, cerca de 25 (vinte e cinco) unidades. Esclareço que, cabe a Superintendência, a continuação das obras, ou seja, a instalação dos poços, o que ressalto, tem valor três vezes maior, do que a simples perfuração;
- Da Secretaria de Tecnologia do Estado de Goiás, por meio do Programa “Água para Todos” do Ministério da Integração Social com obras em 19 (dezenove) Projetos de Assentamentos;

No Distrito Federal foi firmado um Contrato com a CAESB para implantação e abastecimento de água que atenderá os 03 (três) Projetos de Assentamentos dessa região. E para as estradas tem-se tentado uma parceria junto a Secretaria de Agricultura.

Para o Noroeste Mineiro foi firmado convênio com o Município de Buritis (MG) para obras referentes à implantação de sistemas de abastecimento de água e complementação de estradas vicinais, ainda em processo licitatório. E por iniciativa do MST tem-se buscado ainda a parceria da Codevasp para a captação e distribuição de água em Projetos de Assentamentos da sua base.

Mesmo com a implantação de algumas obras referentes à captação e distribuição de água, temos enorme déficit, quanto à demanda deste tipo de obra, ressaltando que ano a ano, somente cerca de 5,0% (cinco por cento), do total necessário é atendido.

Este acúmulo de demandas vem inclusive trazendo grandes atrasos, para a implantação do Programa Nacional de Habitação Rural “Minha Casa Minha Vida”, nos Projetos de Assentamentos, pois o acesso à água e estrada é um dos pré-requisitos.

De uma maneira geral a grande dificuldade para a implantação de obras de infraestrutura, em nossos Projetos de Assentamento é a falta de recursos e a mão de obra especializada que são destinados às Superintendências Regionais.

Existem ainda grandes atrasos na liberação de recursos financeiros para implantação de obras através de Convênios vinculados ao SICONV, os quais não seguem os cronogramas previstos nos mesmos. E a dificuldade das prefeituras em ter pessoal capacitado para trabalhar com o sistema.

Sendo assim a estratégia para diminuir o déficit de infraestrutura diante de recursos escassos é lutar pela inclusão da demanda da superintendência em outros órgãos e para superar a falta de servidores com habilitação é buscar a execução por meio de convênios, contratos, termos de compromissos.

Ainda no ano de 2013, foram concluídas as obras referentes à implantação de sistemas de abastecimento de água, nos Municípios de Divinópolis (GO), Flores de Goiás (GO), Alvorada do Norte (GO) e foi firmado um convênio com a Secretaria de Agricultura do Distrito Federal – SEAGRI para a implantação de um Centro de Treinamento e Formação/Colégio no PA Oziel Alves III.

Quanto ao Programa “Luz para Todos”, tem-se grande agilização no Estado de Minas Gerais – CEMIG, com quase a totalidade de Projetos de Assentamento atendidos e quase total paralisação, no Estado de Goiás – CELG.

Resumo – Implantação de obras de infraestrutura – ano de 2013

ITEM	MUNICÍPIO/ ORGÃO	TIPO/ EXECUÇÃO	PROJETOS DE ASSENTAMENTOS	Nº DE FAMÍLIAS
01	Cocalzinho/GO	Convênio	Santa Felicidade, Boa Sorte, Terra e Paz	333
02	Formosa/GO	Convênio	Nova Piratininga, Palmeira Lote 06, Palmeira I, Paranã, Poções, Santa Cruz, Vale da Esperança, Virgilândia, Brejão, Morrinhos, Água Fria, São Francisco, Barra I, Barra Verde, Fartura, Florinda, Junco	1.647
03	Vila Boa/GO	Termo de Compromisso	Estrela da Manhã I Estrela da Manhã II	177
04	Cristalina/GO	Convênio	Vitória, Presidente Lula	146
05	Buritis/MG	Convênio	Independência, Quilombo dos Palmares, Nelson Mandela, Antonio conselheiro, Hugo Herédia, Formosinha Gado Bravo, Santa Mônica, Palmeira Gado Bravo, Cristo Redentor, Mãe das Conquistas, Vila Rosa Pasmado, Vanderli R. dos Santos, Roseli Nunes, Luz da Esperança, Unidos Venceremos, Nova Esperança, Cristo Rei, Nova Esperança	539
06	Secretaria Agricultura/DF	Convênio	Oziel Alves III	152
07	CAESB/DF	Contrato	Oziel Alves III, Marcia Cordeiro Leite, Pequeno Willian	201
	<b>Total</b>			<b>3.043</b>

Em relação à Assistência Técnica O Governo Federal no contexto da implementação da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER, tem como objetivo a universalização da prestação de serviços de Assessoria Técnica Social e Ambiental para as famílias beneficiárias de terras do programa de reforma agrária de forma integrada e continuada, desde a implantação do projeto de assentamento, tornando as unidades agrícolas familiares estruturadas e competitivas no processo de produção, voltada para o mercado, e focado na dinâmica do desenvolvimento municipal e regional, também auxiliar e subsidiar o processo de licenciamento ambiental dos projetos de assentamento, tanto individual como coletivo e capacitar os assentados e suas organizações, visando apropriar dos conhecimentos e das tecnologias e do desenvolvimento de habilidades que potencializem o

processo de transição para agricultura de base ecológica, considerando sempre as demandas locais e regionais.

Na superintendência existe um déficit de aproximadamente 74%, visto que mais de 9.300 (nove mil e trezentas famílias) ainda não possuem Assistência Técnica. Trabalhou-se para diminuir esse déficit, mas o processo foi prejudicado e atrasado devido à falta de capacitação dos servidores pelo INCRA SEDE. Mas diante da alta demanda e da pressão dos movimentos sociais, mesmo com limitações, a SR(28) tem realizado esforços no sentido de garantir os serviços de assessoria técnica as famílias assentadas em sua jurisdição.

Assim, publicou no sítio oficial do INCRA um edital de Chamada Pública para a microrregião do Noroeste Mineiro para a seleção de entidade(s)\empresa(s) executora(s) de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural, Social e Ambiental - ATEs, para 06(seis) lotes, com metas e serviços individuais e coletivos para atender 1.788 (mil setecentos e oitenta e oito) beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária, para os Municípios de Arinos, Buritis, Formoso, Unai e Uruana de Minas. O referido edital foi publicado no Diário Oficial da União-DOU, no dia 13/11/2013, no valor total de R\$4.360,067,99 (quatro milhões trezentos e sessenta mil sessenta e sete reais e noventa e nove centavos).

Nesse certame, não foi alcançando êxito no pleito devido à quantidade muito baixa de propostas e das apresentadas a entidades/empresas não atender os requisitos necessários para a prestação dos serviços.

Os demais projetos de assentamento localizado na jurisdição da SR-28, no Estado de Goiás e no DF, no exercício de 2013 não houve publicação de edital de Chamada Pública, por falta de orçamento. Mas para o exercício seguinte, a superintendência deverá publicar edital de chamamento público para atender toda a demanda de sua jurisdição, pois os programas sociais do governo para os beneficiários da reforma agrária, como exemplo os créditos de produção visando a consolidação dos projetos, somente terá acesso aquelas famílias beneficiadas com o PNATER.

No exercício 2013, a SR renovou 06 (seis) contratos de prestação de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural, Social e Ambiental - ATEs sendo: 02 (dois) para o noroeste mineiro e 04 (quatro) para o entorno do DF e nordestes Goiano para a prestação de serviço para 3.214 (três mil duzentos e quatorze) famílias beneficiadas com terras do PNRA em 53 (cinquenta e três) Projetos de Assentamento.

Como estratégica para a consolidação de projetos de assentamento, a assessoria técnica, Social, Ambiental aos assentados é de fundamental importância o acesso a esse serviço, desde a implantação do projeto de assentamento, de forma a fomentar as práticas sócio-ambientais sustentáveis e os espaços e condições de inclusão para os segmentos de gênero, raça, etnia, da seguinte forma: a) assessoramento e elaboração dos projetos produtivos, sociais e estruturantes, resgatando as potencialidades e os valores sócio-culturais das comunidades, b) identificação e difusão de informações estratégicas para assentamentos no campo mercadológico e das tecnologias apropriadas; c) definição de modelo de auto-sustentação, de comercialização e de exploração agropecuária, agroindustrial, organização espacial e infra estrutura; e d) assessoramento e elaboração e acompanhamento de projetos de economia solidária e na formação de redes como, Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, Programa Nacional da Merenda Escolar – PNAE Terra Sol e crédito mulher.

Muito embora, haja uma preocupação quanto ao quadro de servidores da SR(28) para atender a demanda de Assessoria Técnica Social e Ambiental, a força de trabalho do Núcleo de ATEs é composto por 6(seis) servidores de carreira e uma terceirizada, necessitando urgente de um processo de capacitação. Além disso, tem-se a insuficiência de veículos oficiais para atender a todas as demandas de fiscalização e acompanhamento da SR(28)DFE, e os constantes cortes ou carência de recursos para pagamento de combustível, suprimentos, manutenção de veículos e diárias, essas limitações podem impedir o bom desenvolvimento dos trabalhos de fiscalização, acompanhamento, monitoramento a prestação dos serviços a serem contratados.

### **3.3.3 Demonstração dos resultados das ações**

A meta para o exercício de 2013 foi pautada principalmente na necessidade de verificar a situação ocupacional dos projetos de assentamentos que não possuíam casa e precisariam estarem regularizados para acessar o Programa Nacional da Habitação Rural – Minha Casa Minha Vida, nos Projetos de Assentamentos incluídos no Programa Brasil Sem Miséria.

Sendo assim trabalhou-se prioritariamente nos Projetos de Assentamentos mais novos em sua maioria criados a partir de 2009, que por falta de infraestrutura mínima como casa, água, estrada, e de acesso ainda as políticas públicas como os créditos instalação infelizmente ocorre muita evasão. Depois de definida a meta e o público alvo a estratégia utilizada foi que a partir de um levantamento prévio com as associações seria feito vistorias somente nos lotes ocupados irregularmente, que estivessem abandonados ou apresentassem outras irregularidades, principalmente ligadas a questões do meio ambiente.

A meta foi alcançada em virtude de ter a mesma equipe trabalhando com a supervisão ocupacional e com a fiscalização do crédito instalação. E assim foi possível otimizar recursos de deslocamento e de servidores, ambos escassos na nossa superintendência.

### **3.3.4 Demonstração das estratégias voltadas para consolidação de projetos de assentamento**

Na Superintendência os projetos de assentamentos consolidados, cerca de 4% (quatro por cento) do nosso efetivo foram herdados pelas Superintendências de Goiás e Minas Gerais e tem-se trabalhado ao longo dos anos nestes principalmente com o intuito de sanar as pendências de emissão de Títulos Definitivos.

A estratégia para consolidar os projetos de assentamentos tem sido conceder os créditos instalação prioritariamente nos projetos de assentamentos mais antigos, terem estes presentes no processo de chamada pública para contratação de Assistência Técnica, e conseqüentemente o acesso ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf, Programa de Aquisição de Alimentos – PAA e Programa Nacional da Merenda Escolar – PNA, Terra Sol, etc.

Tem-se trabalhado também para cumprir as exigências da titulação, mas infelizmente essa ação tem esbarrado principalmente nos problemas da falta de infraestrutura completa nos projetos de assentamentos, da aprovação do PDA, do serviço de medição topográfica e das pautas de valores acima da capacidade de pagamento dos assentados.

Cabe ressaltar ainda a falta de servidores efetivos para o trabalho bem como os recursos necessários que são ínfimos em relação à demanda.

### **3.3.5 Principais atividades de controle do Gestor**

Informo que na Divisão de Desenvolvimento utiliza os sistemas SISDOC para controle dos documentos recebidos na sala do cidadão, SISPROT para trâmite de todos os processos da superintendência, SIPRA para principalmente pesquisa quanto à situação do assentado, emissão de contratos do crédito instalação e de Declaração de Aptidão ao Pronaf.

Temos ainda o SIATER para acompanhamento das atividades de ates, porém devido ao acesso à internet ser precário não conseguimos operar os contratos vigentes nesse sistema, utilizando apenas a forma processual.

Como estratégia de controle é realizada mensalmente reuniões com os servidores da divisão a fim de dar ampla divulgação dos comunicados já encaminhados por escrito de qualquer mudança, relembrar as rotinas já implantadas, quando necessário, reforçar a regularidade normativa dos processos, bem como a importância do uso de forma correta dos sistemas existentes.

### 3.3.6 Indicadores

Quadro 10 - Indicadores do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento.

Indicador	Descrição	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Índice de acesso à água para consumo doméstico	Expressa o provimento de água potável no exercício (encanada, de poço ou de cisterna) segundo o número total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Porcentagem	(número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna no exercício – dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, no nível de agregação) multiplicada por 100.	Número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico no exercício – Conforme levantamento efetuado pelos técnicos responsáveis no acompanhamento e entrega das obras e SIR;	68,91
				Quantidade total de famílias assentadas no exercício – Sipra Rel. 229.	
Índice de provimento de PDA/PRA	Expressa a quantidade Projetos de assentamento com PDA/PRA aprovados pelo INCRA	Porcentagem	(quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo INCRA[9], dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação) multiplicado por 100.	Quantidade de Assentamentos com PDA/PRA aprovado pelo INCRA – Fonte Módulo de monitoramento.	0,51
				Quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados – Sipra – relatório 227.	
Índice de acesso à moradia nos assentamentos	Expressa o acesso à moradia nos assentamentos no exercício, segundo o número total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Porcentagem	(número de unidades habitacionais efetivamente construídas no exercício, dividido pela quantidade total de famílias assentadas no exercício[11], no nível de agregação) multiplicada por 100.	Número de unidades habitacionais efetivamente construídas no exercício – Conforme levantamento efetuado pelos técnicos responsáveis no acompanhamento e entrega das obras e SIR;	4,01
				Número de famílias assentadas no exercício – Conforme constante do Sistema Sipra <b>Rel. 233</b> .	

Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à produção	Expressa a quantidade de contratos firmados pelas famílias que acessaram as linhas de crédito voltadas à agricultura familiar.	Unidades	Número de contratos firmados pelas famílias com acesso a linha de crédito voltada aos PA(s) no exercício, no nível de agregação.	Quantidade contratos firmados pelas famílias com acesso a linha de crédito voltada aos PA por exercício – Obtido junto ao MDA, instituições financeiras responsáveis e Assistência Técnica responsável pelo Projeto de Financiamento e SIR	392
Índice de provimento de Assistência Técnica	Expressa a quantidade famílias atendidas pela Assistência Técnica.	Porcentagem	(quantidade de famílias atendidas por Assistência Técnica, dividida pelo número de famílias no nível de agregação) multiplicado por 100.	Quantidade de famílias atendidas por Assistência Técnica – Conforme o disposto nos instrumentos contratuais ou de convênio e SIR;	26,70
				Número de famílias dos PA(s) – Conforme constante do Sistema Sipra relatório 229 em 12.01.2013	
Índice de Parcelas Supervisionadas	Expressa a proporção de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 11 da IN 47/2008.	Porcentagem	(quantidade de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 11 da IN 47/2008, dividido pela quantidade total de parcelas por nível de agregação) multiplicada por 100.	Quantidade de parcelas supervisionadas – Conforme informação a ser controlada no sistema SIPRA/SIR. Quantidade total de parcelas por nível de agregação – Sistema SIPRA/SIR.	10,33
Índice de consolidação de assentamentos	Expressa a taxa de consolidação dos assentamentos.	Porcentagem	(número de famílias assentadas em PA(s) consolidados, dividido pelo número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação), multiplicado por 100.	Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados, conforme NE 09/2001 – Conforme constante do Sistema Sipra e apurado pela Assistência Técnica. Número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA – Sipra Rel 229.	

O indicativo de porcentagem de acesso a água para consumo doméstico foi de 68,91% (sessenta e oito, noventa e um por cento), pois 583 (quinhentos e oitenta e três) famílias foram contempladas por meio das obras concluídas e 846 (oitocentos e quarenta e seis) famílias foram assentadas nesse exercício.

Porém a superintendência possuía no final do exercício de 2013 um total de 12.586 (doze mil quatrocentos e noventa e nove) famílias assentadas e destas somente 6.457 (seis mil quatrocentos e cinquenta e sete) famílias possuem acesso à água para consumo doméstico.

Sendo assim o indicativo foi mais alto do que a média, visto que o número de famílias assentadas na superintendência tem caído no decorrer dos últimos anos.

O indicativo do percentual de Plano de Desenvolvimento de Assentamento- PDA e Plano de Recuperação de Assentamento – PRA aprovados pelo INCRA é de 0,51% (zero cinquenta e um por cento), levando em consideração a quantidade de PDA/PRA analisados pela equipe do INCRA que foram 1 (um), dividido pelo número de Projetos de Assentamento jurisdicionado a SR28 que são 194 (cento e noventa e quatro).

O índice considerado baixo devido a lentidão em analisar os produtos entregues e esta se justifica pela insuficiência de servidores e a falta de capacitação da equipe técnica do INCRA.

O indicativo de porcentagem de acesso à moradia nos assentamentos foi de 4,01% (quatro, um por cento), pois somente 34 (trinta e quatro) famílias tiveram suas casas concluídas e vistoriadas, após serem contempladas com o crédito instalação, na modalidade aquisição material de construção e 846 (oitocentos e quarenta e seis) famílias foram assentadas nesse exercício.

O indicativo foi muito baixo porque no exercício de 2013 os assentados do Programa Nacional de Reforma Agrária passaram a ter acesso ao Programa Nacional de Habitação Rural – Minha Casa Minha Vida. Sendo assim as famílias que não possuíam recursos financeiros iniciaram o acesso a este programa.

Houve ainda a publicação da Portaria 352 com a determinação do recolhimento dos recursos depositados em conta corrente para aplicação e autorizando a restituição de apenas o que já estava em efetiva aplicação. Sendo assim as famílias que não possuíam recursos financeiros iniciaram o acesso a este programa. Sendo assim as famílias que também não possuíam mais os recursos financeiros iniciaram o acesso ao Programa Nacional de Habitação Rural – Minha Casa Minha Vida.

O indicativo de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf foi de 392 (trezentos e noventa e dois) contratos. Sendo que o número de Declarações de Aptidão ao Pronaf A – DAP A emitidas foi de 356 (trezentos e cinquenta e seis), de Declarações Aptidão ao Pronaf A/C – DAP A/C emitidas foi de 22 (vinte e dois) e de Declarações de Aptidão ao Pronaf Provisória – DAP-P muito utilizada para acesso ao Programa de Aquisição de Alimentos – PAA e Programa Nacional da Merenda Escolar – PNAE foi de 703. Portanto parte dos contratos firmados é de Declarações de Aptidões de exercícios anteriores. Esta ação não possui meta definida.

O índice de provimento de famílias beneficiadas na jurisdição da SR (28) com Assistência Técnica Social e Ambiental é de 26,70% (vinte e seis, setenta) levando em consideração a quantidade de 3.267 (três mil duzentos e sessenta e sete) famílias beneficiadas, dividido pelo número de famílias assentadas até 12/01/2013 que era 12.134 (doze mil cento e trinta e quatro) na jurisdição da SR(28) em Projetos de Assentamento da Reforma Agrária.

Índice considerado baixo, mas para o exercício seguinte há previsão de publicação de Chamada Pública para toda a jurisdição da superintendência, pois é meta do governo federal universalizar o PRONTER.

O indicativo de parcelas supervisionadas foi de 10,33% (dez, trinta e três por cento), pois somente 1301 (um mil e trezentos e um) lotes foram vistoriados no exercício de 2013 dos 12.586 (doze mil, quinhentas e oitenta e seis) sob a jurisdição desta superintendência.

Em relação à meta proposta a mesma foi ultrapassada em virtude do trabalho ser executado por meio de uma equipe que atende tanto a demanda de fiscalização do crédito instalação quanto à

supervisão de parcelas. E ao grande esforço da equipe para ver as famílias ingressando no Programa Nacional da Habitação Rural – Minha Casa Minha Vida.

Porém o índice é muito baixo e isto se deve ao pouco efetivo de servidores e a falta de recursos para deslocamento a campo, bem como viaturas e combustível.

O indicativo de porcentagem de acesso a água para consumo doméstico foi de 68,91% (sessenta e oito, noventa e um por cento), pois 583 (quinhentos e oitenta e três) famílias foram contempladas por meio das obras concluídas e 846 (oitocentos e quarenta e seis) famílias foram assentadas nesse exercício.

Porém a superintendência possuía no final do exercício de 2013 um total de 12.586 (doze mil quatrocentos e noventa e nove) famílias assentadas e destas somente 6.457 (seis mil quatrocentos e cinquenta e sete) famílias possuem acesso à água para consumo doméstico.

Sendo assim o indicativo foi mais alto do que a média, visto que o número de famílias assentadas na superintendência tem caído no decorrer dos últimos anos.

O indicativo de porcentagem de acesso à moradia nos assentamentos foi de 4,01% (quatro, um por cento), pois somente 34 (trinta e quatro) famílias tiveram suas casas concluídas e vistoriadas, após serem contempladas com o crédito instalação, na modalidade aquisição material de construção e 846 (oitocentos e quarenta e seis) famílias foram assentadas nesse exercício.

O indicativo foi muito baixo porque no exercício de 2013 os assentados do Programa Nacional de Reforma Agrária passaram a ter acesso ao Programa Nacional de Habitação Rural – Minha Casa Minha Vida. Sendo assim as famílias que não possuíam recursos financeiros iniciaram o acesso a este programa.

Houve ainda a publicação da Portaria 352 com a determinação do recolhimento dos recursos depositados em conta corrente para aplicação e autorizando a restituição de apenas o que já estava em efetiva aplicação. Sendo assim as famílias que não possuíam recursos financeiros iniciaram o acesso a este programa. Sendo assim as famílias que também não possuíam mais os recursos financeiros iniciaram o acesso ao Programa Nacional de Habitação Rural – Minha Casa Minha Vida.

O indicativo de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf foi de 392 (trezentos e noventa e dois) contratos. Sendo que o número de Declarações de Aptidão ao Pronaf A – DAP A emitidas foi de 356 (trezentos e cinquenta e seis), de Declarações Aptidão ao Pronaf A/C – DAP A/C emitidas foi de 22 (vinte e dois) e de Declarações de Aptidão ao Pronaf Provisória – DAP-P muito utilizada para acesso ao Programa de Aquisição de Alimentos – PAA e Programa Nacional da Merenda Escolar – PNAE foi de 703. Portanto parte dos contratos firmados é de Declarações de Aptidões de exercícios anteriores. Esta ação não possui meta definida.

O indicativo de parcelas supervisionadas foi de 10,33% (dez, trinta e três por cento), pois somente 1301 (um mil e trezentos e um) lotes foram vistoriados no exercício de 2013 dos 12.586 (doze mil, quinhentas e oitenta e seis) sob a jurisdição desta superintendência.

Em relação à meta proposta a mesma foi ultrapassada em virtude do trabalho ser executado por meio de uma equipe que atende tanto a demanda de fiscalização do crédito instalação quanto à supervisão de parcelas. E ao grande esforço da equipe para ver as famílias ingressando no Programa Nacional da Habitação Rural – Minha Casa Minha Vida.

Porém o índice é muito baixo e isto se deve ao pouco efetivo de servidores e a falta de recursos para deslocamento a campo, bem como viaturas e combustível.

### **3.3.7 Para Superintendências localizadas na Região Norte e Nordeste**

Não se aplica a SR/28/DFE.

### **3.3.8 Para as Superintendências da Região Sudeste e Sul**

Não se aplica a SR/28/DFE.

### **3.3.9 Para as Superintendências com Jurisdição na Amazônia Legal**

Não se aplica a SR/28/DFE.

## **4. Prestação Direta de Serviços ao Público**

### **4.1 Demonstração dos principais resultados obtidos no atendimento ao público externo**

Informamos que são cadastradas solicitações através de requerimentos do público externo, através da Sala da Cidadania, porém todos via SISDOC – Sistema de Documentos, que não contabiliza a quantidade o que impossibilita informar os números, bem como o SISPROT, no que diz a distribuição dos processos, impossível informar números. Ressaltamos ainda que existem atendimentos realizados por servidores lotados nas Divisões do Desenvolvimento, Estrutura Fundiária e Obtenção, porém sem registros nestes casos.

### **4.2 Principais atividades de controle do Gestor**

Os documentos que são protocolados nesta UJ, apresentados pelo público externo, são numerados e lançados no sistema informatizado. Logo em seguida os mesmos são enviados para o Gabinete do Superintendente Regional e, após a triagem para saber qual a divisão será responsável em fornecer a resposta, os mesmos são remetidos a divisão competente, ressaltando que quando existe a necessidade de se autuar tais documentos mediante a formalização de um processo administrativo, isto é feito.

Com relação as respostas que necessitem a confecção de ofício, para tramite posterior, este documento é formulado pelo Gabinete do Superintendente Regional. Caso contrario, a própria chefia está apta a promover a resposta ao interessado, respeitando-se os prazos impostos por lei (lei de acesso da informação).

Quanto a realização de fiscalização objetivando preservar a fidedignidade das informações dos registros informatizados, estas são feitas periodicamente, prova disto são os poucos casos em que documentos foram extraviados nesta UJ, o que vem a reforçar que nossos procedimentos são eficazes na busca de garantir a regularidade normativa dos processos, pois temos o controle de todo o tramite e guarda processual administrativa.

## 5. Gestão de Pessoas

### 5.1 Distribuição de servidores

Abaixo segue quadro que demonstra como estão distribuídos os servidores desta SR/28/DFE junto as Divisões:

GABINETE	PROCURADORIA	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	DIVISÃO DE ORDENAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA	SERVIÇO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO	SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇO DE CADASTRO RURAL	SERVIÇO DE CARTOGRAFIA	SERVIÇO MEIO AMBIENTE RECURSOS NATURAIS	DIVISÃO DE OBTENÇÃO DE TERRAS	SERVIÇO DE INFRA ESTRUTURA	SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
9	1	10	10	1	38	13	3	2	1	20	1	1

## **5.2Clima organizacional e o ambiente de trabalho no âmbito da SR**

Levando-se em conta que o Clima Organizacional e o Ambiente de Trabalho são cenários correlatos, e partindo-se da premissa que a estrutura física interfere diretamente para a criação de um ambiente saudável na Instituição, temos que esta UJ não vem medindo esforços para propiciar condições confortáveis para que os servidores desta Regional possam desempenhar suas funções a contento.

Prova disto são as instalações desta SR/28/DFE que está alojada em um prédio novo, com móveis adquiridos recentemente, ar condicionado em todas as salas, computadores relativamente modernos, onde todos os servidores e terceirizados desta UJ possuem um computador a disposição ligado a Internet.

Agora não são só estes fatores que influenciam na busca de em um ambiente perfeito para se trabalhar. Existem outros fatores que acabam por influenciar, negativamente, no humor daqueles(as) servidores que se propõe a cumprir suas obrigações, conforme preceitua a lei 8.112/1990.

Remuneração aquém das expectativas, comparando com carreiras correlatas dentro do serviço publico federal, numero reduzido de servidores que possam responder a demanda atual, o que acaba por sobrecarregar todos os servidores, falta de recursos disponíveis para capacitação e a não disponibilização de recursos para custeio máquina, conforme o necessário, dentre outros exemplos, acabam por frustrar, em alguns casos, a perfeita harmonia que se busca em um ambiente de trabalho, se é que isto possa existir em sua plenitude.

Mesmo diante deste quadro, temos a afirmar que a coordenação desta UJ está sempre atenta a ouvir as reivindicações dos servidores com reuniões periódicas, cujos esforços estão surtindo efeito, tendo em vista que as metas impostas a esta Regional, apesar dos problemas acima identificados, estão sendo cumpridas.

## **5.3Ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem**

As ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem são realizadas por esta UJ, principalmente mediante capacitações, quando não faltam recursos para que isso aconteça, pois o servidor(a) que se capacita tem a obrigação de replicar aos demais, até porque temos que maximizar os poucos recursos que estão disponíveis para esta finalidade.

Também, são realizadas reuniões, com certa frequência, objetivando a troca de experiências entre os servidores e a apresentação de propostas para que seja melhorada a prestação dos serviços de competência desta Regional, para com os interessados (administrados).

## 5.4 Recursos humanos da unidade

### 5.4.1 Composição do quadro de servidores ativos

Quadro 11: Composição do quadro de servidores ativos.

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)</b>	112	112	2	9
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	112	112	2	9
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	110	110	2	2
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	2	2	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	1	1	0	0
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	2	2	0	1
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	115	115	2	10

Fonte: SIAPE( GRCOSITCAR e Extrator de Dados)

### 5.4.2 Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas

Quadro 12: Composição do quadro de servidores inativos.

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
<b>1. Integral</b>	10	4
1.1 Voluntária	10	4
1.2 Compulsória	0	0
1.3 Invalidez Permanente	0	0
1.4 Outras	0	0
<b>2. Proporcional</b>	1	0
2.1 Voluntária	1	0
2.2 Compulsória	0	0
2.3 Invalidez Permanente	0	0
2.4 Outras	0	0
<b>3. Totais (1+2)</b>	11	4

Fonte: SIAFE e ESTRATOR DE DADOS

Quadro 13: Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12.

Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no Exercício de Referência
<b>1. Aposentado</b>	4	0
1.1. Integral	4	0
1.2. Proporcional	0	0
<b>2. Em Atividade</b>	11	2
<b>3. Total (1+2)</b>	15	2

Fonte: SIAFE e ESTRATOR DE DADOS

### 5.4.3 Composição do quadro de estagiários e custos relacionados

Quadro 14: Composição do quadro de estagiários e custos relacionados.

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
<b>1. Nível superior</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	11.154,21
1.1 Área Fim	0	0	0	0	0,00
1.2 Área Meio	2	2	1	1	11.054,21
<b>2. Nível Médio</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	19.023,72
2.1 Área Fim	1	1	0	1	3.988,55
2.2 Área Meio	2	4	4	5	15.035,17
<b>3. Total (1+2)</b>	<b>5</b>	<b>7</b>	<b>5</b>	<b>7</b>	30.077,93

Fonte: SIAFE e ESTRATOR DE DADOS

#### 5.4.4 Custos associados aos servidores ativos, discriminados por elemento de despesa

Quadro 15: Custos associados aos servidores ativos, discriminados por elemento de despesa.

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de Poder e Agentes Políticos										
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão	R\$ 6.797.835,54	R\$ 240.694,07	R\$ 629.770,24	R\$ 208.837,50	R\$ 1.366.153,96	R\$ 481.960,87	R\$ 1.366,54	R\$ 19.453,25	R\$ 44.794,99	R\$ 9.790.866,96
Servidores com Contratos Temporários										
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença										
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza										
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior		R\$ 55.963,96			R\$ 5.201,26					R\$ 61.165,22
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas		R\$								R\$

Fonte: SIAFI

## 5.4.5 Locação de mão de obra mediante contratos de prestação de serviços

Quadro 16: Locação de mão de obra mediante contratos de prestação de serviços.

Unidade Contratante											
Nome: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO-SR28/DFE											
UG/Gestão:133088						CNPJ: 02.360.944/0001-03					
Informações sobre os Contratos											
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos			Sit.	
					Iníci	Fim	F	M	S		
2010	(02)	(0)	20.000/2010	02.685.728.0001/20	03/11/10	02/11/2014			X		(P)
2011	(03)	(0)	13.000/2011	13.183.890/0001-66	24/10/2011	13/10/2014			X	X	(P)
2012	(05)	(0)	3.000/2012	01.030.016/0001-00	02/04/12	01/04/2014			X		(P)
2014	(12)	(0)	1.000/2014	12.978.051/0001-71	02/01/2014	31/12/2014			X		(A)
2014	(12)	(0)	2.000/2014	06.091.634/0001-17	02/01/2014	31/12/2014			X		(A)
2014	(04)	(0)	3.000/2014	06.091.634/0001-17	13/01/2014	12/01/2015			X		(A)
Observações:											
<p><b>LEGENDA</b></p> <p><b>Área:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Segurança;</li> <li>Transportes;</li> <li>Informática;</li> <li>Copeiragem;</li> <li>Recepção;</li> <li>Reprografia;</li> <li>Telecomunicações;</li> <li>Manutenção de bens móveis</li> <li>Manutenção de bens imóveis</li> <li>Brigadistas</li> <li>Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes</li> </ol>						<p><b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial.</p> <p><b>Nível de Escolaridade:</b> (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino</p> <p><b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E)</p> <p><b>Quantidade de trabalhadores:</b> (P) Prevista no contrato; (C)</p>					

## 12. Outras

Fonte: SICON

#### 5.4.6 Eventos relacionados à admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão ocorridos no exercício

*Quadro 17: Admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão.*

<b>Tipos de Atos</b>	<b>Número de eventos ocorridos no exercício</b>
Admissão	01
Desligamento	00
Concessão de aposentadoria	05
Concessão de pensão	01
<b>Total</b>	<b>07</b>

### 5.4.7 Prospecção das aposentadorias no curto e médio prazos e as estratégias de recomposição do pessoal

O demonstrativo da prospecção de aposentadoria no INCRA indica que 1.305 servidores atingiram, no mínimo, em 31/12/13, a idade limite para aposentadoria (homem = 60 anos e mulher = 55 anos). Em decorrência, estima-se que aproximadamente, no período de 2014 a 2018, aproximadamente 300 servidores devem anualmente solicitar aposentadoria. Este quantitativo corresponde a aproximadamente a 5,5% da força de trabalho (ocupantes de cargos efetivos). O demonstrativo também indica que é mais preocupante a situação das seguintes unidades: SR-01/PA (UPAG 418), SR-02/CE (UPAG 442), SR-05/BA (UPAG 503), SR-12/MA (UPAG 650), SR-14/AC (UPAG 705), SR-15/AM (UPAG 735), SR-17/RO (UPAG 792), SR-18/PB (UPAG 925), SR-21/AP (UPAG 885), SR-26/TO (UPAG 989), SR-27/MBA (UPAG 1012), SR-28/DFE (UPAG 1037) e SR-30/STM (UPAG 1077). Nas unidades citadas o quantitativo de servidores que já completaram, no mínimo, a idade limite de aposentadoria é próximo de 30%. Como alternativa para a recomposição da força de trabalho, considerando que o último concurso público realizado pelo INCRA expirou em 30/12/13, no presente exercício será encaminhado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) solicitação de autorização para a realização de concurso público, com vistas ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

UNIDADE	UPAG	2014			2015			2016			2017			2018			TOTAL (2014/2018)	% - TOTAL (2014/2018)	2019 EM DIANTE	TOTAL
		QTDE	25%	SALDO																
SR-01/PA	00000418	86	22	65	13	19	58	10	17	51	8	15	44	14	15	87	36,7%	107	238	
SR-02/CE	00000442	59	15	44	7	13	38	6	11	33	15	12	36	8	11	62	52,8%	85	180	
SR-03/PE	00000462	51	13	38	12	13	38	5	11	32	5	9	28	7	9	54	37,0%	136	216	
SR-04/GO	00000483	34	9	26	7	8	24	15	10	30	11	10	30	10	10	47	47,5%	85	162	
SR-05/BA	00000503	47	12	35	5	10	30	9	10	29	6	9	27	5	8	48	37,9%	118	190	
SR-06/MG	00000526	29	7	22	9	8	23	4	7	20	12	8	24	4	7	37	41,7%	81	139	
SR-07/RJ	00000546	24	6	18	6	6	18	4	6	17	6	6	17	6	6	29	41,1%	66	112	
SR-08/SP	00000567	11	3	8	8	4	12	4	4	12	3	4	11	4	4	18	23,3%	99	129	
SR-09/PR	00000587	22	6	17	2	5	14	5	5	14	4	5	14	10	6	25	31,9%	92	135	
SR-10/SC	00000609	11	3	8	2	3	8	7	4	11	6	4	13	3	4	17	33,0%	59	88	
SR-11/RS	00000630	24	6	18	1	5	14	2	4	12	3	4	11	2	3	22	28,6%	80	112	
SR-12/MA	00000650	90	23	68	9	19	57	24	20	61	15	19	57	14	18	99	55,9%	120	272	

SR-13/MT	00000675	77	19	58	26	21	63	19	20	61	17	20	59	17	19	99	47,0%	176	332
SR-14/AC	00000705	64	16	48	12	15	45	17	16	47	16	16	47	18	16	78	51,2%	121	248
SR-15/AM	00000735	66	17	50	12	15	46	7	13	40	9	12	37	11	12	69	47,1%	118	223
SR-16/MS	00000766	34	9	26	8	8	25	17	11	32	6	9	28	11	10	47	38,4%	122	198
SR-17/RO	00000792	93	23	70	19	22	67	16	21	62	19	20	61	15	19	105	57,7%	119	281
SR-18/PB	00000825	40	10	30	5	9	26	3	7	22	3	6	19	8	7	39	51,8%	55	114
SR-19/RN	00000845	29	7	22	4	6	19	3	6	17	2	5	14	6	5	29	38,9%	69	113
SR-20/ES	00000865	6	2	5	5	2	7	2	2	7	2	2	7	1	2	10	20,3%	63	79
SR-21/AP	00000885	27	7	20	5	6	19	2	5	16	4	5	15	1	4	27	42,4%	53	92
SR-22/AL	00000905	14	4	11	2	3	9	4	3	10	4	4	11	2	3	17	37,7%	43	69
SR-23/SE	00000925	18	5	14	1	4	11	3	3	10	4	4	11	3	3	19	33,7%	57	86
SR-24/PI	00000945	21	5	16	5	5	16	4	5	15		4	11	2	3	22	26,9%	87	119
SR-25/RR	00000965	25	6	19	2	5	16	4	5	15	2	4	13	8	5	26	40,6%	60	101
SR-26/TO	00000989	41	10	31	6	9	28	5	8	24	7	8	24	8	8	43	40,9%	97	164
SR-27/MBA	00001012	52	13	39	5	11	33	9	11	32	12	11	33	6	10	55	43,8%	108	192
SR-28/DFE	00001037	31	8	23	4	7	20	3	6	18	7	6	18	4	6	32	45,0%	60	109
SR-29/MSF	00001057	20	5	15		4	11	5	4	12	4	4	12	2	4	20	37,3%	52	83
SR-30/STM	00001077	42	11	32	4	9	27	9	9	27	3	7	22	7	7	43	38,9%	102	167
SEDE	00001089	87	22	65	19	21	63	13	19	57	16	18	55	21	19	99	36,5%	271	427
SRFA	00001092	30	8	23	5	7	21	7	7	21	7	7	21	9	7	36	36,9%	99	157
TOTAL		1305	326	979	230	302	907	247	288	865	238	276	827	247	269	1.461	42,6%	3.060	5.327

Observação: QTDE = Quantitativo de servidores que completaram idade limite para aposentadoria (Homem/60 anos e Mulher/55 anos)

## 5.4.8 Indicadores Gerenciais sobre Pessoal

Quadro 18: indicadores Gerenciais sobre Pessoal.

Indicador	Descrição	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Índice de abrangência de capacitação	Expressa o alcance das ações de capacitação face a todo o corpo funcional.	Porcentagem	(Quantidade de funcionários que participaram das atividades de capacitação, dividida pela quantidade total de funcionários (106) no nível de agregação.) multiplicado por 100.	quantidade de funcionários que participaram das atividades de capacitação - informado pela Unidade Responsável pelos recursos humanos da Autarquia.	<b>14,15</b>
Índice de horas de capacitação	Expressa o número de horas de capacitação por funcionários.	Horas/funcionário	Número total de horas de treinamentos recebidos pelos funcionários, dividido pela quantidade total de funcionários por nível de agregação.	número de horas de treinamentos pela quantidade de funcionários - informado pela Unidade Responsável pelos recursos humanos da Autarquia.	<b>28,53</b>

## **5.5 Análise crítica sobre a distribuição de servidores.**

Quanto a análise crítica sobre a distribuição de servidores nesta SR/28/DFE, temos que a distribuição possível esta abaixo identificado:

Gabiente: 9  
Procuradoria: 1  
Divisão de Administração: 10  
Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária: 10  
Serviço de Regularização Fundiária: 1  
Divisão de Desenvolvimento: 38  
Serviços Gerais: 13  
Serviço de Cadastro Rural: 3  
Serviço de Cartografia: 2  
Serviço Meio Ambiente e Recursos Naturais: 1  
Divisão de Obtenção de Terras: 20  
Serviço de Infraestrutura: 1  
Serviço de Orçamento e Finança: 1

É notório, e como já abordado nos itens acima, que esta UJ está operacionalizando com um numero reduzido de servidores, tendo em vista o lapso temporal considerável em que estão sendo realizados os concursos públicos, sem contar o numero expressivo de aposentadorias que vem ocorrendo nos últimos anos. Não é o quadro ideal que vislumbramos, mas é o possível a distribuição dos servidores nesta SR/28/DFE. Acredito que os questionamentos sobre quantidade de servidores frente às condições de acesso aos assentamentos, frente à quantidade de assentados, frente ao número de imóveis rurais sob jurisdição do INCRA; Adequabilidade do contingente de servidores, quanto à quantidade e perfil, relativamente às demais SRs de curto, médio e longo prazos a serem adotadas pela Sede para correção de eventuais distorções; estratégia de reposição dos técnicos cedidos para trabalhar no Programa Terra Legal nos Estados da Região Amazônica, destacando o impacto operacional na Autarquia, passa necessariamente por uma intervenção do INCRA sede, até porque estas medidas que, diga-se de passagem, devem ser enfrentadas imediatamente sob pena de inviabilizar a prestação dos serviços públicos ofertados pelo INCRA, foge da governabilidade desta UJ, sendo atribuição exclusiva do INCRA sede e demais Órgãos do Governo Federal.

## 6.Planejamento, Execução e Controle Orçamentário, Patrimonial, Financeiro e Contábil

### 6.1Informações sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres

Anexo “B” – Com a incorporação de indicadores, metas e benefícios efetivos:

ÓRGÃO/ENTIDADE: Superintendência regional do Entorno – SR/28-DFE UG 133088ª

CÓRDÃO: 578/10 “Convênios com prazo vencido para análise de prestação de contas”

Deliberação	Ação a ser implementada	Indicadores	Metas	Responsável pela implementação				Benefícios efetivos da implementação
				ata	ata	ata	ata	
				AR/13	BR/MAI/13	UN/JUIH/13	GO/DEZ/13	
Citar os itens, subitens ou parte dos itens	Indicar as medidas que serão tomadas a fim de dar cumprimento à deliberação	Informar os indicadores que serão utilizados, bem como a valoração, qualitativa ou quantitativa, para avaliar a implementação da ação	Indicar as metas a serem alcançadas com a implementação da ação			Indicar a pessoa ou o setor responsável pela implementação das ações	Indicar o benefício efetivo da implementação da ação	

<p>6.59.12. determinar ao Incra que apresente cronograma, no prazo de 60 dias, com vistas a concluir 100% do estoque de convênios com prazo vencido para análise de prestação de contas, tomando as medidas cabíveis no caso de não aprovação das contas</p>	<p>Analisar conclusivamente as 20 prestações de contas dos convênios na situação de "a aprovar.</p> <p>Cobrar das áreas competentes os relatórios técnicos e outras complementações faltantes nos processos</p>	<p>Quantidades de prestações de contas analisadas conclusivamente.</p>	<p>Concluir a análise da prestação de contas de 20 convênios.</p> <p>Cobrar das áreas competentes os relatórios técnicos e outras complementações faltantes nos processos</p>	<p>51773</p> <p>25452</p> <p>33729</p>	<p>78849</p> <p>29587</p>	<p>09832</p> <p>35118</p> <p>00661</p> <p>54626</p> <p>27362</p>	<p>0</p> <p>79271</p> <p>30315</p> <p>03536</p> <p>30694</p> <p>328434</p> <p>54611</p> <p>54838</p> <p>27559</p> <p>62229</p> <p>94595</p>	<p>Superintendente Regional: Marco Aurélio Bezerra da Rocha</p> <p>Chefe da Divisão de Administração: Edileusa Silva Neiva</p> <p>Chefe do desenvolvimento: Sandra knupfer</p> <p>Servidor da SR/04-GO designado para Força Tarefa Nacional: Jose Saulo Derze Craveiro</p>	<p>Eli minação do estoque de convênios.</p>
--	---	--	---	--	---------------------------	--	---	--	---

**COMENTÁRIOS DO GESTOR** – Registrar eventuais obstáculos ou dificuldades já vislumbrados para a implementação das ações e ainda outras considerações que julgar importante.

**Dificuldades:**

- a) Burocracia no trâmite dos processos;
- b) Escasso quadro de servidor com experiência e conhecimento em análise contábil das prestações de contas dos convênios.

**Solução:**

- Criação do Siconv e padronização de procedimentos com relação à análise das prestações de contas;
- Transferência de contadores já nomeados para serem lotados na divisão de prestação de contas e a criação de força tarefa para auxiliar nas análises contábeis.

**LEGENDA**

525452 – inadimplência suspensa	509832 – concluído	451773 – inadimplente	403536 – expirado a aprovar
533729 – inadimplência suspensa	600661 - concluído	527362 – inadimplente	430694 – expirado a aprovar
533729 – inadimplência suspensa	454626 – concluído	432843 – expirado a aprovar	
527559 – inadimplência suspensa	535118 – concluído	454611 – expirado a aprovar	
527559 – inadimplência suspensa	579271 – concluído	562229 – expirado a aprovar	
429587 – inadimplente	454838 – inadimplente	594595 – expirado a aprovar	
429587 – inadimplente	430315 – inadimplente	378849 – expirado a aprovar	

Convênios sem relatórios técnicos conclusivos enviados às respectivas divisões: 07 = 430694, 432843, 454611, 527559, 562229 378849 e 594595

Quadro 19: Demonstrativo de Transferências recebidas e realizadas no exercício

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO-SR28/DFE									
CNPJ: 02.360.944/0001-03					UG/GESTÃO: 133088/37201				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	758751	02.367.597/0001-32	1.498.240,16	26.171,32	292.068,84	1.472.068,84	22/11/2011	28/12/2013	Adimplente
1	769468	01.740.463/0001-52	1.850.000,00	55.500,00	789.410,00	1.794.500,00	15/06/2012	31/12/2014	Adimplente
1	782796	01.138.122/0001-01	2.119.387,24	45.189,20	1.451.938,63	1.451.938,63	05/07/2013	31/12/2014	Adimplente
1	785446	18.125.146/0001-29	4.479.552,05	156.701,83	4.479.552,05	4.479.552,05	22/08/2013	31/12/2014	Adimplente
<b>LEGENDA</b>									
<b>Modalidade:</b>					<b>Situação da Transferência:</b>				
1- Convênio					1- Adimplente				
2- Contrato de Repasse					2- Inadimplente				
3- Termo de Cooperação					3- Inadimplência Suspensa				
4- Termo de Compromisso					4- Concluído				
					5- Excluído				
					6- Rescindido				
					7- Arquivado				

Fonte: SIAFI E SICONV

Quadro 20: Informações sobre transferências realizadas.

Unidade Concedente ou Contratante			
Nome: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO-R28/DFE			
CNPJ: 02.360.944/0001-03		UG/GESTÃO: 133088	
Situação	Status	Quantidade	Valores Globais (R\$)
Instrumentos vigentes	A aprovar	-----	-----
	A comprovar	-----	-----
	<b>Total</b>	-----	-----
Instrumentos com prazo de vigência expirado (vencidos)	A aprovar	7	1.212.669,66
	A comprovar	-----	-----
	<b>Total</b>	7	1.212.669,66

Observação: Convênios IN 01/97- Fonte: Siafi

Quadro 20 A: Informações sobre transferências realizadas.

Unidade Concedente ou Contratante			
Nome: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO-R28/DFE			
CNPJ: 02.360.944/0001-03		UG/GESTÃO: 133088	
Situação	Status	Quantidade	Valores Globais (R\$)
Instrumentos vigentes	A aprovar		
	A comprovar	4	8.491.752,93
	<b>Total</b>	4	8.491.752,63
Instrumentos com prazo de vigência expirado (vencidos)	A aprovar	3	2.252.727,59
	A comprovar	8	8.512.967,00
	<b>Total</b>	11	10.765.694,59

Observação: Convênios SICONV – Fonte Siafi

## 6.2 Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados no âmbito da SR

Foi elaborado pelo INCRA/Sede um cronograma de registro de imóveis desapropriados por Compra e Venda, Doação, Adjudicação, Arrecadação, Cessão Gratuita, Confisco, Dação, Discriminação, Obtenção/SPU, Escritura Pública de Doação, Incorporação, Reconhecimento, Reversão de Domínio, Transferência, Vazio e outros.

A Diretoria de Gestão Administrativa orientará às Superintendências Regionais quanto aos procedimentos a serem implementados, obedecendo aos prazos estipulados pelo cronograma.

### 6.3 Demonstração da gestão dos créditos a receber

Os argumentos desta resposta foram repassados pelo INCRA sede, pois a adoção das medidas que visam cobrar os créditos repassados aos beneficiários do PNRA, tal como a criação de um sistema para que isso ocorra, depende do INCRA Nacional:

A conta e 1.2.3.1.00.00 – Empréstimos Concedidos, registra o montante relativo aos valores que o INCRA tem a receber, oriundos dos lotes (parcelas) repassados aos assentados da Reforma Agrária. Preocupado com a arrecadação dos valores repassados aos assentados, bem como no atendimento às recomendações dos Órgãos de Controle, a Presidente da Autarquia, determinou o desenvolvimento do SNCCI – Sistema Nacional de Cobrança do Crédito Instalação.

Em agosto do 2013, foi concluído o Módulo Cadastro do SNCCI, permitindo às Superintendências Regionais iniciar o processo de alimentação dos créditos aplicados, após o saneamento processual em curso e recebimento do treinamento devidos e senhas de acesso. Etapa necessária para podermos iniciar a devida cobrança de forma sistematizada e sua conseqüente baixa contábil no SIAFI.

Dando continuidade ao SNCCI e logo após a conclusão do Módulo Cadastro, foi dado prosseguimento ao Módulo Cobrança, o qual será o responsável por emitir todas as guias de recolhimentos, além de evidenciar a situação financeira individual dos assentados.

Para dar início ao desenvolvimento do Módulo Cobrança, foram realizadas inúmeras reuniões com o Banco do Brasil e com a Secretaria do Tesouro Nacional, visando dirimir questões quanto aos valores mínimos por GRU emitida, recebimento do arquivo retorno dos pagamentos efetuados pelos assentados, dentre outros assuntos inerentes à cobrança.

Superadas todas as dificuldades o Módulo Cobrança, os trabalhos foram divididos em 3 partes (iterações 1, 2 e 3), visando facilitar o desenvolvimento do aplicativo. As Iterações 1 e 2 dizem respeito à geração da GRU e do processo de cobrança em si. A Iteração 3, focou os relatórios gerenciais, bem como o cálculo da provisão para devedores duvidosos.

A previsão inicial para conclusão de todas as iterações (1, 2 e 3) era de 31 de março de 2014. Contudo, em 26 de dezembro de 2013, foi editada a Medida Provisória 636, que dispõe sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, concede remissão nos casos em que especifica e dá outras providências; trazendo mudanças significativas ao desenvolvimento do Módulo Cobrança que estava em fase final de conclusão.

Segundo os artigos 1º a 6º da referida MP fica estabelecido critérios e condições para remissões, liquidações e renegociações dos créditos, nas mais diversas modalidades, concedidos aos assentados da reforma agrária, no período de 10 de outubro de 1985 até 27 de dezembro de 2013.

Diante deste fato, faz-se necessário uma readaptação de todos os procedimentos, tendo em vista que dos valores inscritos no SIAFI "inversão financeira" com valor aproximado de R\$ 7,2 bilhões. Em estudos já realizados pela Diretoria de Desenvolvimento e, diante das regras definidas no marco regulatório, estima-se que cerca de 30% serão remitidos, por estarem incluídos na previsão do Art. 3º, ou seja, valores originalmente concedidos, em uma ou mais operações, somem até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por beneficiário.

Ressalte-se, inclusive, que desde o momento em que começou a ser desenvolvido o SNCCI, esta Autarquia noticiou à Controladoria-Geral da União – CGU e ao Tribunal de Contas da União – TCU, tendo sido realizadas desde 2011 inúmeras reuniões, onde foram apresentados os avanços, dirimidas dúvidas, de modo que todo o processo de construção do sistema, por mais complexo que se apresentasse, fosse de amplo conhecimento de todas as partes em tela citadas.

Após o estudo acurado da Medida Provisória, novo cronograma de conclusão do Módulo Cobrança foi realizado, bem como foi apresentado ao TCU um plano de ação, considerando as necessidades de ajustes a serem realizados, conforme segue:

<b>Ação a ser implementada</b>	<b>Prazo para implementação</b>	<b>Responsável pela implementação</b>
--------------------------------	---------------------------------	---------------------------------------

Realização de Projeto-Piloto (SR-18/PB) para elaboração de metodologia de remissão e renegociação dos créditos em atendimento à Medida Provisória, bem como a elaboração de Roteiro Contábil a ser replicado nacionalmente.	31/mar/2014	DA/DD
Publicação de listagem de Famílias Assentadas do Programa Nacional de Reforma Agrária que não receberam créditos.  Público Estimado: 23.000 famílias	20/abr/2014	DD
Liquidação de Dívidas de Assentados do Programa Nacional de Reforma Agrária acima de R\$ 10.000,00.  Público Estimado: 9.888 famílias	31/mar/2016	DD
Renegociação de Dívidas decorrentes do Crédito Instalação – Habitação. Rebate de 96% e renegociação.  Público Estimado: 60% das famílias	31/dez/2017	DD
Remissão de Famílias que receberam Crédito Instalação (estornados os Créditos Habitação) abaixo de R\$ 10.000,00.  Público Estimado: 99% das famílias	31/mar/2016	DD
Revisão e finalização das regras de negócio das Iterações 01 (cadastro de modalidades e operações) e 02 (emissão de GRU) em virtude da edição da MP 636/2013.	30/jun/2014	DA
Revisão e finalização das regras de negócio da Iteração 03 (relatórios gerenciais, remissão ou renegociação de dívidas e provisão para devedores duvidosos)	31/dez/2014	DA/DD

Por fim, importante frisar, que após a realização do projeto piloto na SR-18 (Paraíba), serão realizadas atividades em mais 12 pólos no Brasil, com a participação dos técnicos das SRs que não serão visitadas para aprenderem na prática os procedimentos para as remissões, baixas contábeis na conta **1.2.2.4.9.10.00**, manuseio do Sistema Nacional de Cobrança do Crédito Instalação - SNCCI e demais procedimentos. A intenção destes pólos é dá a iniciativa dos trabalhos com a metodologia: "aprenda a fazer fazendo".

#### **6.4 Principais atividades de controle instituídas pela área contábil e financeira da SR**

Em agosto de 2013, foi implantado o Módulo Cadastro do SNCCI – Sistema Nacional de Cobrança do Crédito Instalação – o que permitirá o recebimento dos devidos créditos aplicados através da emissão de guias de recolhimentos. Foi dado prosseguimento ao Sistema, dando início ao Projeto-Piloto no qual a previsão para sua conclusão era para o dia 31 de março de 2014. Porém, foi editada a Medida Provisória 636, no dia 26 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a liquidação, remissão e renegociação desses créditos, e assim sendo necessária uma readaptação de todos os procedimentos antes fixados. Com isso, o prazo final para a implantação do SNCCI está prevista para 31 de dezembro de 2017.

## 7. Estruturas de Governança e de Autocontrole da Gestão

### 7.1 Informações sobre o funcionamento do sistema de controles internos administrativos da Superintendência

Quadro 21: Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL.

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
<b>Ambiente de Controle</b>					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			X		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.					X
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
<b>Avaliação de Risco</b>					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			X		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
<b>Procedimentos de Controle</b>					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.					X
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	

<b>Informação e Comunicação</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					X
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					X
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					X
<b>Monitoramento</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.					X
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.					X
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X
<p><b>Análise Crítica:</b> Em que pese boa parte dos questionamentos acima respondidos não representarem o nível 5, temos que esta UJ vem aperfeiçoando as técnicas de controle interno, cujo o único objetivo é criar um ambiente seguro para que os recursos públicos aplicados tanto no custeio da máquina pública (SR/28/DFE), quanto no investimento, sejam maximizados e totalmente blindados para que não ocorram desvios de ordem ética ou desperdício quando da aplicação destes recursos. O problema maior enfrentado por esta UJ, e que não é diferente na administração direta ou indireta do Executivo Federal, diz respeito aos constantes contingenciamentos dos recursos a serem liberados para cumprir as metas pactuadas em anos anteriores, juntamente com a falta crônica de servidores efetivos pois, apenas a título de ilustração, esta SR/28/DFE possui uma demanda muito maior do que aquela que consegue responder com seu quadro atual de servidores, situação que acaba por comprometer a entrega de um serviço público de qualidade. Por outro lado, faz-se mister consignar que esta UJ não vem medindo esforços em conscientizar os servidores quanto as questões éticas que devem permear sua atuação na prestação do serviço público de competência desta Superintendência, fato que vem impactando diretamente na diminuição do número de processos administrativos autuados para aferir possível desvio de conduta ética de servidor público no exercício de suas atribuições. É fato de que precisamos melhorar cada vez mais nossos processos de controle e administração dos recursos públicos sob nossa responsabilidade, com a busca da quebra dos paradigmas que ainda insistem em permear as ações públicas, objetivando a implementação das boas praticas de governança, objetivando o amadurecimento de nossos processos de transparência e divulgação dos resultados e ações para comunidade. Neste particular não podemos deixar de registrar o auxilio que estamos tendo por parte da Controladoria Geral da União – CGU, quando da auditoria de nossas contas, que indicam as falhas, quando existentes, e nos mostra a forma de como sanar possíveis incongruências em nossos controles, a exemplo do Plano de Providências Permanentes – PPP.</p>					

## **7.2 Controles instituídos para garantir o cumprimento dos objetivos estratégicos**

O INCRA Sede disponibiliza um sistema de monitoramento mensal onde são alimentadas, por esta UJ, as execuções que são realizadas naquele mês e que visa compor, ao final, o Plano de Metas que foi pactuado no ano anterior. Como acima já abordado, em decorrência do contingenciamento dos recursos a serem liberados para garantir as ações desta SR/28/DFE, algumas ações deixam de ser implementadas, em detrimento de outras, situação que fica a critério do Superintendente, em compasso com as chefias

Também, todas as ações, sejam de custeio, ou mesmo de investimento, são autuadas em processos físicos, ou mesmo via SICONV, com a intervenção de nossa Procuradoria Jurídica que afere os aspectos legais destes instrumentos.

## **7.3 Controles instituídos pela Superintendência para assegurar a fidedignidade das informações**

Todas as informações relevantes são autuadas, mediante processos administrativos nesta SR/28/DFE, para que possa ter seu tramite regularizado. Toda a documentação que comprova a lisura do procedimento permanecem nos autos, sob a guarda das divisões, ou no setor de arquivo definitivo. O Sistema usado por esta UJ (SIPRA) permite rastrear a localização do processo, seu

ultimo andamento, o assunto a que se refere os autos. A fidedignidade das informações apresentadas são acompanhadas pelas divisões competentes. Neste particular esta UJ parte do princípio que todos os atos administrativos exarado pelo servidor reputa-se como verdadeiro até que se prove ao contrário. As ações que esta Superintendência empreende são feitas por servidor por solicitação das chefias que, por consequência, alinha as atividades com o plano de metas. Na medida em que as ações vão acontecendo os dados são repassados ao Planejamento e Controle para que seja feita a alimentação do sistema, para que no futuro possa fazer parte deste documento. Os controles vão desde a conscientização do servidor responsável pela operacionalização da atividade, passando pelas Chefias, Procuradoria Jurídica, até que seja adimplida a obrigação, seja operando diretamente pela UJ, seja mediante um convênio.

#### **7.4 Principais controles instituídos pela Superintendência para assegurar a boa e regular gestão dos créditos a receber de parceiros e dos empréstimos concedidos**

Esta resposta contempla os esforços do INCRA sede para criar mecanismos de cobrança dos créditos a receber dos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA, que tão logo estejam em operacionalização serão repassados as UJs:

A conta e 1.2.3.1.00.00 – Empréstimos Concedidos , registra o montante relativo aos valores que o INCRA tem a receber, oriundos dos lotes (parcelas) repassados aos assentados da Reforma Agrária. Preocupado com a arrecadação dos valores repassados aos assentados, bem como no atendimento às recomendações dos Órgãos de Controle, a Presidente da Autarquia, determinou o desenvolvimento do SNCCI – Sistema Nacional de Cobrança do Crédito Instalação.

Em agosto do 2013, foi concluso o Módulo Cadastro do SNCCI, permitindo às Superintendências Regionais iniciar o processo de alimentação dos créditos aplicados, após o saneamento processual em curso e recebimento do treinamento devidos e senhas de acesso, etapa necessária para podermos iniciar a devida cobrança de forma sistematizada e sua consequente baixa contábil no siafi.

Dando continuidade ao SNCCI e logo após a conclusão do Módulo Cadastro, foi dado prosseguimento ao Módulo Cobrança, o qual será o responsável por emitir todas as guias de recolhimentos, além de evidenciar a situação financeira individual dos assentados.

Para dar início ao desenvolvimento do Módulo Cobrança, foram realizadas inúmeras reuniões com o Banco do Brasil e com a Secretaria do Tesouro Nacional, visando dirimir questões quanto aos valores mínimos por GRU emitida, recebimento do arquivo retorno dos pagamentos efetuados pelos assentados, dentre outros assuntos inerentes à cobrança.

Superadas todos as dificuldades o Módulo Cobrança, os trabalhos foram divididos em 3 partes (iterações 1, 2 e 3), visando facilitar o desenvolvimento do aplicativo. As Iterações 1 e 2 dizem respeito à geração da GRU e do processo de cobrança em si. A Iteração 3, focou os relatórios gerenciais, bem como o cálculo da provisão para devedores duvidosos.

A previsão inicial para conclusão de todas as iterações (1, 2 e 3) era de 31 de março de 2014. Contudo, em 26 de dezembro de 2013, foi editada a Medida Provisória 636, que dispõe sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, concede remissão nos casos em que especifica e dá outras providências; trazendo mudanças significativas ao desenvolvimento do Módulo Cobrança que estava em fase final de conclusão.

Segundo os artigos 1º a 6º da referida MP fica estabelecido critérios e condições para remissões, liquidações e renegociações dos créditos, nas mais diversas modalidades, concedidos aos assentados da reforma agrária, no período de 10 de outubro de 1985 até 27 de dezembro de 2013.

Diante deste fato, faz-se necessário uma readaptação de todos os procedimentos, tendo em vista que dos valores inscritos no SIAFI "inversão financeira" com valor aproximado de R\$ 7,2 bilhões. Em estudos já realizados pela Diretoria de Desenvolvimento e, diante das regras definidas no marco regulatório, estima-se que cerca de 30% serão remitidos, por estarem incluídos na previsão do Art. 3º, ou seja, valores originalmente concedidos, em uma ou mais operações, somem até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por beneficiário.

Ressalte-se, inclusive, que desde o momento em que começou a ser desenvolvido o SNCCI, esta Autarquia noticiou à Controladoria-Geral da União – CGU e ao Tribunal de Contas da União – TCU, tendo sido realizadas desde 2011 inúmeras reuniões, onde foram apresentados os avanços, dirimidas dúvidas, de modo que todo o processo de construção do sistema, por mais complexo que se apresentasse, fosse de amplo conhecimento de todas as partes em tela citadas.

Após o estudo acurado da Medida Provisória, novo cronograma de conclusão do Módulo Cobrança foi realizado, bem como foi apresentado ao TCU um plano de ação, considerando as necessidades de ajustes a serem realizados, conforme segue:

<b>Ação a ser implementada</b>	<b>Prazo para implementação</b>	<b>Responsável pela implementação</b>
Realização de Projeto-Piloto (SR-18/PB) para elaboração de metodologia de remissão e renegociação dos créditos em atendimento à Medida Provisória, bem como a elaboração de Roteiro Contábil a ser replicado nacionalmente.	31/mar/2014	DA/DD
Publicação de listagem de Famílias Assentadas do Programa Nacional de Reforma Agrária que não receberam créditos.  Público Estimado: 23.000 famílias	20/abr/2014	DD
Liquidação de Dívidas de Assentados do Programa Nacional de Reforma Agrária acima de R\$ 10.000,00.  Público Estimado: 9.888 famílias	31/mar/2016	DD
Renegociação de Dívidas decorrentes do Crédito Instalação – Habitação. Rebate de 96% e renegociação.  Público Estimado: 60% das famílias	31/dez/2017	DD
Remissão de Famílias que receberam Crédito Instalação (estornados os Créditos Habitação) abaixo de R\$ 10.000,00. Público Estimado: 99% das famílias	31/mar/2016	DD
Revisão e finalização das regras de negócio das Iterações 01 (cadastro de modalidades e operações) e 02 (emissão de GRU) em virtude da edição da MP 636/2013.	30/jun/2014	DA
Revisão e finalização das regras de negócio da Iteração 03 (relatórios gerenciais, remissão ou renegociação de dívidas e provisão para devedores duvidosos)	31/dez/2014	DA/DD

Por fim importante frisar que após a realização do projeto piloto na SR-18 (Paraíba), serão realizadas atividades em mais 12 pólos no Brasil, com a participação dos técnicos das SRs que não

serão visitadas para aprenderem na prática os procedimentos para as remissões, baixas contábeis na conta 1.2.2.4.9.10.00, manuseio do Sistema Nacional de Cobrança do Crédito Instalação - SNCCI e demais procedimentos.

### **7.5 Informações sobre as Tomadas de Contas Especiais**

No ano de 2013 esta SR/28/DFE autuou 2 (dois) processos administrativos de Tomada de Conta Especial. Os autos do processo administrativo nº 54700.000956/2013-76 trata do procedimento especial para o ressarcimento aos cofres públicos de recurso público liberado por esta Regional para a ARCA – Associação Regional de Cooperação Agrícola, objetivando a prestação de assistência técnica para 800 (oitocentas) famílias, junto a Projetos de Assentamento sob jurisdição desta Superintendência.

O Segundo processo de Tomada de Conta Especial não foi autuado porque o Estado de Goiás conseguiu uma liminar no Supremo Tribunal Federal que determinou que esta SR/28/DFE retirasse a inadimplência efetiva, que fora lançada para que de imediato fosse instaurada a Tomada de Conta Especial, pois já havia esgotado todas as medidas administrativas, para que a Secretaria de Agricultura do Estado de Goiás devolvesse aos cofres públicos federal a totalidade dos recursos que foram disponibilizados por esta SR/28/DFE para a oferta de assistência técnica (CONVÊNIO SIAFI Nº527559). Os autos da ação cautelar ainda esta tramitando no STF, onde estamos aguardando o desfecho desta lide para tomarmos as medidas necessárias (Ação Cautelar nº 3.450)

### **8. Conformidades e tratamento de disposições legais e normativas**

Todas as determinações do Tribunal de Contas da União - TCU, quanto as determinações da Controladoria Geral da União – CGU, quando são impostas a esta SR/28/DFE, frutos de auditorias em nossas contas e controles, são plenamente atendidas, em que pese as dificuldades acima apontadas.

## 9.Ouvidoria

Esta UJ não mantém um setor próprio para abrigar a Ouvidoria no âmbito de atuação desta Superintendência. As denúncias que chegam em nossa Sala do Cidadão são despachadas ao Gabinete do Superintendente Regional, que por sua vez faz uma triagem e envia a divisão competente as manifestações protocoladas para que sejam adotadas as medidas que o caso requeira. Diante da escassez de servidores públicos esta UJ aproveita todos os servidores da divisão de desenvolvimento, que fazem a fiscalização dentro dos projetos de assentamento, para apurar e dirimir qualquer conflito que se traga notícia a esta Regional.

O prazo de resposta ao requerimento vai depender dos recursos disponíveis para que o servidor tenha a oportunidade de averiguar a denúncia em campo, para que então possa dar o encaminhamento necessário para dar uma resposta ao Requerente, sem se esquecer que estamos adstritos a lei de acesso a informação.

Apesar das dificuldades, esta UJ tem dado prosseguimento célere a averiguação das denúncias que chegam a esta UJ, objetivando dar uma resposta a contento a quem demanda a intervenção desta Regional.

Também, muitos dos problemas são tratados diretamente pelo Superintendente e seus auxiliares, que buscam dar uma resposta, da forma mais ágil possível ao interessado.

Com relação a invasões de terras e conflitos no campo pertencentes a nossa jurisdição, informamos que devido a localização da Ouvidoria Agrária Nacional, órgão do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, nesta Capital Federal, situações de iminente conflito agrário são tratados diretamente neste órgão, que se tem demonstrado um grande parceiro desta SR/28/DFE na busca de soluções pacíficas e possíveis para por fim a estes tipos conflitos no campo, quando existentes.

## 10.Correição

**10.1** Seguem abaixo as informações sobre os processos administrativos que foram autuados, por esta SR/28/DFE, objetivando a apuração de possíveis irregularidades praticadas por servidor público, no uso de suas atribuições. Quanto a obrigatoriedade desta Superintendência registrar tais Processos no Sistema CGU-PAD, informamos que todos nossos processos de investigação de cunho administrativos estão disponibilizados em supracitado programa.

PROCESSO	TIPO	PORTARIA	OBJETO	INVESTIGADO	OBSERVAÇÕES
54700.0011 00/2010-75 apensos 54700.001240/2011- 24	AD	PORTARIA/INCRA/S R-28/DFE/GAB/Nº 50 de 07 de junho de 2010, publicada no B.S nº 23 da mesma data, Presidente, <b>Alexandre Menezes (não concluiu);</b>	Apuração de supostas irregularidades, visando possível super avaliação do imóvel rural denominado “ <b>FAZENDA JUNCO</b> “, localizado no Município de Formosa/GO.	- Andrelina de Jesus Araújo Aranha e outros.	<b>Concluído e entregue 06/06/2013</b>
54700.0021 87/2010-06		PORTARIA/INCRA/S R-28/DFE/GAB/Nº 101 de 16 de setembro de 2010, publicada no B.S nº 38, de 20/09/2010 Presidente, <b>Laura Lúcia Siqueira (não concluiu);</b>			

		<p>PORTARIA/INCRA/S R-28/DFE/GAB/Nº 109 de 16 de maio de 2011, publicada no B.S nº 20 da mesma data, Presidente, <b>Laura Lúcia Siqueira (não concluiu);</b></p> <p>PORTARIA/INCRA/S R-28/DFE/GAB/Nº 27 de 24 de setembro de 2012, publicada no B.S nº 39 da mesma data.</p>			
<p>54700.0003 36/2013-37</p> <p>54700.0021 86/2010-53</p> <p>apensos 54700.001403/2010-98</p> <p>54700.0012 42/2011-13</p>	AD	<p>PORTARIA/INCRA/S R-28/DFE/GAB/Nº 73 de 14 de agosto de 2010, publicada no B.S nº 32 de 09/08/2010, Presidente, <b>Alexandre Menezes (não concluiu);</b></p> <p>PORTARIA/INCRA/S R-28/DFE/GAB/Nº 144 de 21 de outubro de 2010, publicada no B.S nº 93 de 25/10/2010, Presidente, <b>Alexandre Menezes (não concluiu);</b></p> <p>PORTARIA/INCRA/S R-28/DFE/GAB/Nº 107 de 16 de maio de 2011, publicada no B.S nº 20 da mesma data, Presidente, <b>Laura Lúcia Siqueira (não concluiu);</b></p> <p>PORTARIA/INCRA/S R-28/DFE/GAB/Nº 03 de 14 de fevereiro de 2013, publicada no B.S nº 07 de 18/02/2013.</p>	<p>Apuração de supostas irregularidades visando de possível super avaliação do imóvel rural denominado <b>“FAZENDA SÃO FRANCISCO“</b>, localizada no Município de Formosa/GO.</p>	- Andreлина de Jesus Araújo Aranha e outros.	<p><b>Concluído e entregue em 18/09/2013.</b></p>
<p>54700.0004 66/2012-99</p> <p>apenso 54000.000825/2011-14</p>	SI	<p>PORTARIA/INCRA/S R(28)DFE/GAB/Nº 25 de 24 de setembro de 2012, publicada no B.S nº 39 da mesma data. <b>PA Três Barras/Cristalina/GO.</b></p>	<p>Apuração de supostas irregularidades administrativas no âmbito da Superintendência Regional do INCRA no Distrito Federal e Entorno - SR-28/DFE,</p>	- Quédina Maria Alves Rodrigues e Maria da Paz. PA Três Barras.	<p><b>Concluído e entregue em 04/12/2013.</b></p>

			Brasília/DF, através da denúncia feita pela servidora <b>Quédina Maria Alves Rodrigues e Maria da Paz Pereira</b> , encaminhado a Ouvidoria Agrária Nacional conforme o <b>MEMO/INCRA/CO MISSÃO DE ÉTICA/Nº 42 DE 2011, datado de 05 de setembro de 2011.</b>		
54700.0005 44/2012-55  apensos  54700.0009 06/2011-27  54700.0008 41/2009-03	SI	PORTARIA/INCRA/S R(28)DFE/GAB/Nº 29 de 24 de setembro de 2012, publicada no B.S nº 39 da mesma data e ano.	Apuração de supostas irregularidades administrativas venda de parcela no “ <b>PA SONHO REALIZADO</b> ”, localizado no Município de Água Fria/GO.	- junto ao processo a <b>denúncia de fls. 03 a 06. Datado de 11 de março de 2011.</b>	<b>Concluído e entregue em 27/12/2013.</b>
54700.0046 9/2012-22  apensos  54700.0012 41/2011-79  54700.0023 21/2010-61  54700.0014 38/2010-27	SI	PORTARIA/INCRA/S R(28)DFE/GAB/Nº 80 de 16 de agosto de 2010, publicada no B.S nº 33, da mesma data, Presidente, <b>Alexandre Menezes (não concluiu);</b>  PORTARIA/INCRA/S R(28)DFE/GAB/Nº 108 de 16 de maio de 2011, publicada no, B.S nº 20 da mesma data, Presidente, <b>Laura Lúcia Siqueira (não concluiu);</b>  PORTARIA/INCRA/S R(28)DFE/GAB/Nº 129, de 10 de outubro de 2011, publicada no B.S nº 41 da mesma data, Presidente, <b>João Almeida da Silva;</b>  PORTARIA/INCRA/S R(28)DFE/GAB/Nº 30 de 24 de setembro de 2012, publicada no	Apuração de supostas irregularidades no “ <b>PA SILVIO RODRIGUES</b> ”, a irregularidade de crédito instalação modalidade aquisição de material de construção. Município de Alto Paraíso/GO	- Sandro	<b>Concluído em 11 de março de 2013, Relatório Final.</b>

		B.S nº 39 de mesma data.			
		PORTARIA/INCRA/S R(28)DFE/GAB/Nº 04 de 14 de fevereiro de 2013, publicada no B.S nº 07 de 18 de fevereiro do mesmoano.			
54700.0011 13/2013-97  Apensos  54700.0046 9/2012-22  54700.0012 41/2011-79  54700.0023 21/2010-61  54700.0014 38/2010-27	AD	PORTARIA/INCRA/S R-28/DFE/GAB/Nº 21 e 28/2013.	Apuração de supostas irregularidades no “ <b>PA SILVIO RODRIGUES</b> ”, a irregularidade de crédito instalação modalidade aquisição de material de construção. Município de Alto Paraíso/GO.	Acusado  <b>Sandro</b>	<b>Concluído e entregue em 02/10/2013.</b>
54700.0005 45/2012-08  Junto  54240.0015 80/2009-03 e seus apensos  54000.0011 12/2008-72  54240.0004 37/2010-20  54000.0008 96/2007-31  54240.0019 00/2008-36  54240.0018 33/2007-72	SI	PORTARIA/INCRA/S R(28)DFE/GAB/Nº 16 de 05 de abril de 2012, publicada no B.S nº 15 de 09 de abril de 2012	Emissão de “ <b>CCIR</b> ” pelo servidor terceirizado, <b>Gilson</b> Cássia de Deus.		<b>Concluído.</b>

54700.0004 74/2013-16	SI	PORTARIA/INCRA/S R-28/DFE/Nº 40/2013.	Apurar supostas irregularidades na aplicação do Crédito Material de Construção no PA <b>MARCOS CORREIA LINS,</b> localizado no município de Divinópolis/GO.		<b>Concluído e entregue em 02/10/2013.</b>
54700.0001 831/2010-11  apenso  54700.0006 74/2005-69	SI	PORTARIA/INCRA/S R(28)DFE/GAB/Nº 98 de 27 de abril de 2011, publicada no B.S nº 18 de 02 de maio de 2011.	Apuração de supostas irregularidades, referente a desvio de recursos na aquisição de Material de Construção para o “PA LAGOA DAS PEDRAS/GO”, município de Cabeceiras/GO.		<b>Concluído e entregue em 21/08/2013.</b>
54700.0015 20/2013-02  Apenso  54700.0008 03/2002-76  54700.0003 06/2003-59	SI	PORTARIA/INCRA/S R-28/DFE/GAB/Nº 45 e 49 de 2013.	Apurar possíveis irregularidades sobre o sumiço do Processo Administrativo nº 54700.000306/2003- 59.		<b>Concluído e entregue em 11/12/2013.</b>
54700.0002 70/2013-85  apensos  54700.0005 45/2012-08  54240.0015 80/2009-03  54000.0011 12/2008-72  54240.0004 37/2010-20  54000.0008 96/2007-31  54240.0019 00/2008-36  54240.0018 33/2007-72	AD	POTARIA/INCRA/SR- 28/DFE/GAB/Nº 10, de 04 de março de 2013, publicada no B.S. nº 09, de mesma data.	Apuração de supostas irregularidades, referente o qual visa facilitar a retirada indevida do “CCIR”.		<b>Concluído e entregue em 02/05/2013.</b>

<p>54700.0003 38/2013-26</p> <p>54700.0011 60/2006-10</p>	<p>SI</p>	<p>PORTARIA/INCRA/S R-28-DFE/GAB/Nº 09, de 04 de março de 2013, publicada no BS. Nº 09, de mesma data.</p>	<p>Apuração de suposta irregularidade na aquisição de material de construção no “<b>PA SANTA FELICIDADE</b>”, situado no município de Cocalzinho de Goiás/GO.</p>	<p>CPAD instaurada em 05 de março de 2013, través da Portaria citada.</p>	<p><b>Concluído e entregue em 14/05/2013.</b></p>
---	-----------	--	---	---	---